Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº201 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.915, de 28 de outubro de 2026.

INSTITUI PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS RELACIONADOS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, AO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCD, AOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS E TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, ÀS DÍVIDAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EFETUADAS PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ – BEC E ÀS OPERAÇÕES DO EXTINTO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei institui e estabelece os procedimentos relativos ao Programa de Parcelamento dos Débitos Fiscais relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aos créditos não tributários e tributários do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – Detran/CE, às dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo Banco do Estado do Ceará – BEC, às operações do extinto Fundo de Desenvolvimento Urbano – FDU e a créditos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, na forma que especifica.

CAPÍTULO I

DA ANISTIA E DA REMISSÃO DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Seção I

Do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS

Art. 2.º As pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou não do ICMS, ficam dispensadas do pagamento total ou parcial de multas e juros, nos percentuais abaixo indicados, relativos aos créditos tributários respectivos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2026, desde que realizado o pagamento da obrigação tributária principal e dos acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, devendo o débito ser consolidado, individualmente, na data da adesão ao Programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

§ 1.º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente informados ou denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2026.

§ 2.º O débito consolidado na forma do caput e do § 1.º deste artigo poderá ser pago em conformidade com o Anexo I desta Lei:

I – com redução de 100% (cem por cento) da multa e dos juros, se o valor da obrigação tributária principal for pago à vista;

II – com redução de 90% (noventa por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos;

III – com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago de 4 (quatro) a 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos;

IV – com redução de 75% (setenta e cinco por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago de 13 (treze) a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos;

V – com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago de 31 (trinta e uma) a 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos.

§ 3.º Os créditos tributários de ICMS decorrentes exclusivamente de penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória e de multa autônoma, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de abril de 2026, poderão ser pagos com base nos seguintes critérios, em conformidade com o Anexo II desta Lei:

I – com redução de 80% (oitenta por cento) do seu valor original, se pago integralmente, à vista, até o dia 30 de dezembro de 2026;

II – com redução de 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor original, se pago em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos;

III – com redução de 70% (setenta por cento) do seu valor original, se pago de 4 (quatro) a 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos;

IV – com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu valor original, se pago de 13 (treze) a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos;

V – com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) do seu valor original, se pago de 31 (trinta e uma) a 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos.

§ 4.º Ressalvada a hipótese de adesão para quitação integral em parcela única, não se incluem no Programa de Parcelamento de que trata esta Lei os débitos parcelados e vigentes, que foram objeto de adesão aos Programas estabelecidos na forma da Lei n.º 18.615, 1.º de dezembro de 2023, e da Lei n.º 19.482, de 14 de outubro de 2025.

§ 5.º Considera-se denúncia espontânea qualquer ato do contribuinte de reconhecimento do débito tributário, inclusive nos casos de pedido de registro de documento fiscal ou de alteração de registro de documento fiscal perante a Secretaria da Fazenda – Sefaz.

§ 6.º No caso de parcelamento, serão aplicados os acréscimos previstos na legislação estadual do ICMS nas parcelas subsequentes.

§ 7.º O disposto no caput deste artigo não abrange os valores devidos a título de ICMS Fundo Estadual de Combate à Pobreza – Fecop.

Art. 3.º Fica concedida remissão do crédito tributário relacionado ao ICMS e anistia das multas punitivas relativamente às operações em que, cumulativamente:

I – o fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2025;

II – o destinatário declare a utilização indevida de sua inscrição estadual por parte do emitente da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, ou não reconheça a operação consignada na nota fiscal ou a operação não tenha sido realizada;

III – não tenha sido manifestado pelo destinatário da mercadoria ou bem o registro do Evento da NF-e de Desconhecimento da Operação ou de Operação Não Realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido na cláusula décima quinta-B e cláusula décima quinta-C do Ajuste SINIEF n.º 7, de 30 de setembro de 2005;

IV – tenha sido comunicado o fato à Sefaz por meio de processo administrativo.

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

Parágrafo único. A extinção do crédito tributário deverá ser analisada pela Célula de Documentos Fiscais – Cedot e operacionalizada pela Célula de Gestão dos Sistemas e Controle de Informações – Ceges da Sefaz, observado o disposto neste artigo.

Seção II

Do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCD

Art. 4.º As pessoas físicas ou jurídicas contribuintes do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCD ficam dispensadas do pagamento parcial de multas e juros, nos percentuais abaixo indicados, relativos aos créditos tributários respectivos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2026, desde que realizado o pagamento da obrigação tributária principal e dos acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, devendo o débito ser consolidado, individualmente, na data de adesão ao Programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Parágrafo único. O débito consolidado na forma do caput deste artigo poderá ser pago, em conformidade com o Anexo III desta Lei:

I – com redução de 100% (cem por cento) de multa, incluindo a multa por atraso no ajuizamento, e dos juros, se o débito consolidado for pago à vista, recolhido até o dia 30 de dezembro de 2026;

II – com redução de 50% (cinquenta por cento) de multa, incluindo a multa por atraso no ajuizamento, e dos juros, se o débito consolidado for pago em 2 (duas) ou 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes;

III – com redução de 30% (trinta por cento) da multa, incluindo a multa por atraso no ajuizamento, e dos juros, se o débito consolidado for pago de 4 (quatro) a até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos.

Seção III

Do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

Art. 5.º As pessoas físicas ou jurídicas contribuintes do IPVA ficam dispensadas do pagamento parcial de multas e juros, nos percentuais abaixo indicados, relativos aos créditos tributários respectivos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2026, desde que realizado o pagamento da obrigação tributária principal e dos acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, devendo o débito ser consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no Programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Parágrafo único. O débito consolidado na forma do caput deste artigo poderá ser pago, em conformidade com o Anexo IV desta Lei:

I – com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros, se o débito consolidado for pago à vista, recolhido até o dia 30 de dezembro de 2026;

II – com redução de 60% (sessenta por cento) de multa e juros, se o débito consolidado for pago em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

III – com redução de 40% (quarenta por cento) de multa e juros, se o débito consolidado for pago de 4 (quatro) a 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, desde que a 1.a (primeira) seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2026 e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, sejam pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos.

Seção IV

Da Remissão dos Créditos Tributários de qualquer Natureza Inscritos em Dívida Ativa do Estado do Ceará

Art. 6.º Ficam remitidos, de ofício, os créditos tributários de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa do Estado do Ceará, observadas as seguintes condições:

I – os débitos de qualquer natureza inscritos até 31 de dezembro de 2011 na Dívida Ativa do Estado do Ceará, objetos de execução fiscal ou não, desde que possuam saldo atualizado equivalente a até 20.000 (vinte mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará – Ufirces na data da vigência desta Lei;

II – inscrições com saldo devedor igual ou inferior a R$ 1.000,00 (mil reais) na data da publicação desta Lei, desde que tenham sido efetuadas até 31 de dezembro de 2016;

III – inscrições com saldo devedor igual ou inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais) na data da publicação desta Lei, desde que tenham sido efetuadas até 31 de dezembro de 2021;

IV – inscrições com saldo devedor igual ou inferior a R$ 100,00 (cem reais) na data da publicação desta Lei, desde que tenham sido efetuadas até 31 de dezembro de 2024.

§ 1.º Não são elegíveis para a aplicação da remissão de que trata o inciso I do caput deste artigo os débitos inscritos em Dívida Ativa que se enquadrem em quaisquer das seguintes situações:

I – devedor pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou consórcio público;

II – existência de garantia ou depósito anotados em sistema de gestão e controle da Dívida Ativa;

III – crédito tributário com exigibilidade suspensa;

IV – parcelamento perdido ou rescindido em data posterior a 31 de dezembro de 2024.

§ 2.º Para as inscrições de débitos de pessoas jurídicas com saldo acima de 20.000 (vinte mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará – Ufirces, fica também autorizada a remissão, na forma do inciso I do caput e do § 1.º, ambos deste artigo, condicionada, ainda, à comprovação de inexistência de:

I – atividade regular da entidade ou estabelecimento em data posterior a 31 de dezembro de 2021;

II – bens ou direitos, no patrimônio do devedor ou de eventuais responsáveis ou sucessores, que possibilitem a integral ou substancial recuperação do crédito;

III – indícios de práticas para fraudar a recuperação do crédito;

IV – pendência de discussão judicial, em qualquer juízo ou grau de jurisdição, acerca da existência, subsistência ou extensão de responsabilidade, sucessão ou garantia relacionadas ao débito.

§ 3.º A Procuradoria-Geral do Estado editará os atos normativos específicos e necessários à análise e à operacionalização das remissões de débitos inscritos em Dívida Ativa autorizadas na forma deste artigo.

§ 4.º O disposto no caput deste artigo aplica-se a dívidas não tributárias.

§ 5.º Especificamente em relação aos débitos de IPVA relativos a motocicletas, o prazo estipulado no inciso I do caput deste artigo estende-se até 31 de dezembro de 2016.

Seção V

Da Remissão dos Créditos de Natureza não Tributária e Tributária Inscritos ou não em Dívida Ativa da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce

Art. 7.º Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive daqueles com exigibilidade suspensa, ajuizados ou parcelados, decorrentes de multas por infrações de transporte aplicadas com fundamento no art. 70 da Lei Estadual n.º 13.094, de 12 de janeiro de 2001, aplicadas às transportadoras do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, cujo fato gerador tenha ocorrido até 30 de abril de 2026, condicionada ao pagamento, em parcela única, de 30% (trinta por cento) do valor da obrigação principal e dos encargos legais devidos, consolidados na data da adesão ao Programa.

Parágrafo único. Para fins de consolidação dos débitos relativos a créditos de natureza não tributária inscritos em Dívida Ativa, aplicar-se-ão, para juros de mora e correção monetária, os critérios estabelecidos na Lei Complementar n.º 352, de 8 de maio de 2025.

Art. 8.º Fica concedida remissão dos créditos de natureza tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive daqueles com exigibilidade suspensa, ajuizados ou parcelados, oriundos de repasses de regulação previstos na Lei Estadual n.º 14.024, de 17 de dezembro de 2007, e na Lei Estadual n.º 14.394, de 7 de julho de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 18.668, de 29 de dezembro de 2023, cujo fato gerador tenha ocorrido até 30 de abril de 2026, condicionada ao pagamento do valor da obrigação principal e dos encargos legais devidos, consolidados na data da adesão ao Programa, na seguinte forma:

I – com redução de 100% (cem por cento) da multa e dos juros, se o valor da obrigação tributária principal for pago à vista;

II – com redução de 60% (sessenta por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, acrescidos juros de mora equivalentes ao percentual de 1% (um por cento) ao mês, quando dos respectivos pagamentos;

III – com redução de 40% (quarenta por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescidos juros de mora equivalentes ao percentual de 1% (um por cento) ao mês, quando dos respectivos pagamentos.

Parágrafo único. Para fins de consolidação dos débitos relativos a créditos de natureza tributária inscritos em Dívida Ativa, aplicar-se-ão, para juros de mora e correção monetária, os critérios estabelecidos na Lei Complementar n.º 352, de 8 de maio de 2025.

Seção VI

Das Condições Especiais de Pagamento de Créditos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – Adagri

Art. 9.º Os créditos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – Adagri, não inscritos em Dívida Ativa, relativos às taxas instituídas pela Lei n.º 15.838, de 27 de julho de 2015, e às multas por infração à legislação de defesa sanitária animal e vegetal, com fatos geradores ou autuações ocorridos até 31 de março de 2026, poderão ser pagos com as seguintes reduções:

I – créditos de taxa acrescida de multa de mora e juros, preservado integralmente o valor principal da taxa, com redução das multas e dos juros de mora de:

a) 100% (cem por cento), para pagamento à vista, em parcela única;

b) 90% (noventa por cento), para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais;

c) 85% (oitenta e cinco por cento), para pagamento de 4 (quatro) a 12 (doze) parcelas mensais;

d) 75% (setenta e cinco por cento), para pagamento de 13 (treze) a 30 (trinta) parcelas mensais;

e) 65% (sessenta e cinco por cento), para pagamento de 31 (trinta e uma) a 60 (sessenta) parcelas mensais;

II – créditos compostos exclusivamente por multa por infração sanitária ou fitossanitária, com redução sobre o valor original da multa de:

a) 80% (oitenta por cento), para pagamento à vista, em parcela única;

b) 75% (setenta e cinco por cento), para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais;

c) 70% (setenta por cento), para pagamento de 4 (quatro) a 12 (doze) parcelas mensais;

d) 65% (sessenta e cinco por cento), para pagamento de 13 (treze) a 30 (trinta) parcelas mensais;

e) 55% (cinquenta e cinco por cento), para pagamento de 31 (trinta e uma) a 60 (sessenta) parcelas mensais.

Parágrafo único. A adesão ao disposto neste artigo deverá ser formalizada no prazo de adesão previsto nesta Lei.

Art. 10. Ao pagamento dos créditos de que trata o art. 9.º aplicam-se as seguintes condições:

I – parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais);

II – incidência, a partir da 2.a (segunda) parcela, dos acréscimos e índices de atualização previstos na legislação estadual;

III – confissão irrevogável e irretratável do débito e desistência de impugnações, recursos administrativos e ações judiciais, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam;

IV – perda dos benefícios em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de qualquer parcela, com restabelecimento dos acréscimos legais sobre o saldo devedor, deduzidos os valores pagos.

§ 1.º Os benefícios previstos no art. 9.º desta Lei não autorizam a restituição ou compensação de valores já pagos.

§ 2.º Ato do Presidente da Adagri disciplinará os procedimentos de adesão, consolidação e controle dos parcelamentos.

Seção VII

Das Disposições Gerais

Art. 11. Nas hipóteses de adesão aos parcelamentos de que trata esta Lei, serão aplicados os acréscimos previstos na legislação vigente.

Art. 12. O valor do débito fiscal a ser recolhido em cada parcela não poderá ser inferior a R$ 200,00 (duzentos reais) quando se tratar de ICMS, ITCD ou IPVA.

Art. 13. A adesão ao Programa dar-se-á por opção do contribuinte e será homologada automaticamente no momento do pagamento da parcela única ou da 1.a (primeira) parcela, a depender do caso, até o dia 30 de dezembro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos processuais respectivos, e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Art. 14. A formalização do pedido de desistência de eventuais ações judiciais ou embargos à execução fiscal, de que trata o parágrafo único do art. 9.º desta Lei, no período de recesso forense, poderá ocorrer até o pagamento da 2.a (segunda) parcela ou até o último dia útil do mês seguinte, em caso de pagamento à vista, sob pena de perda do benefício.

CAPÍTULO II

DOS CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA E TRIBUTÁRIA INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE

Art. 15. Fica concedida remissão dos créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, referentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – Detran/CE, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de abril de 2026, até o valor total de 1.000 (uma mil) Ufirces por veículo, condicionada ao pagamento de 30% (trinta por cento) deste valor à vista.

§ 1.º A remissão de que trata o caput deste artigo incide sobre os seguintes créditos tributários:

I – taxas de licenciamento de que tratam os subitens 38.1 e 38.2 do item 38 do Anexo VII da Lei n.º 15.838, de 27 de julho de 2015;

II – taxas de estadia de veículo de que tratam os itens 35, 36 e 37 do Anexo VII da Lei n.º 15.838, de 2015, observado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da apreensão até a data limite de 31 de dezembro de 2024;

III – taxas de reboque de veículo de que tratam os itens 42, 43 e 44 do Anexo VII da Lei n.º 15.838, de 2015.

§ 2.º O veículo que possuir débito de natureza tributária e não tributária cuja soma supere o valor de 1.000 (uma mil) Ufirces poderá obter o benefício da remissão prevista neste artigo, desde que pague o valor excedente, à vista ou parcelado, juntamente com o valor de 30% (trinta por cento) de que trata o caput deste artigo.

§ 3.º O proprietário do veículo beneficiado pela remissão prevista na forma do § 2.º deste artigo poderá solicitar o parcelamento da dívida remanescente, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 13.877, de 15 de fevereiro de 2007, ou por intermédio de instituições financeiras credenciadas para esta finalidade.

§ 4.º O benefício de que tratam o caput e o § 2.º deste artigo deverá ser pago pelo interessado até o dia 30 de dezembro de 2026, nas seguintes modalidades:

I – à vista, diretamente no sítio eletrônico do Detran/CE;

II – parcelado, junto à sede do Detran/CE em Fortaleza ou nas suas unidades regionais.

§ 5.º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga.

§ 6.º Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em Dívida Ativa do Detran/CE que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista neste Capítulo.

§ 7.º O disposto neste artigo não se aplica relativamente às penalidades especificadas nos arts. 165 e 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 16. Fica concedida remissão de 100% (cem por cento) dos créditos tributários e não tributários referentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – Detran/CE, relativamente às motocicletas de até 150 (cento e cinquenta) cilindradas, cujo valor venal não ultrapasse R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base na avaliação constante na tabela do IPVA 2026 da Sefaz, que estejam apreendidas ou removidas a qualquer título aos depósitos do Detran/CE.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os créditos que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão.

CAPÍTULO III

DAS DÍVIDAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ – BEC E DAS OPERAÇÕES DO EXTINTO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU

Art. 17. As dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo Banco do Estado do Ceará – BEC, cujos mutuários se encontrem em processo de parcelamento ou inadimplentes com o Tesouro Estadual, poderão ser pagas, em moeda corrente, corrigidas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGPDI até dezembro de 1998, e, a partir de janeiro de 1999, pela variação do IPCA, com a observância aos seguintes critérios:

I – para as operações com garantia real e data de contratação da operação original menor que 15 anos:

a) com redução de 60% (sessenta por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento à vista;

b) com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento em até 15 (quinze) parcelas mensais;

c) com redução de 50% (cinquenta por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento em até 30 (trinta) parcelas mensais.

II – para as operações com garantia real e data de contratação da operação original igual ou superior a 15 anos:

a) com redução de 70% (setenta por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento à vista;

b) com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento em até 15 (quinze) parcelas mensais;

c) com redução de 60% (sessenta por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento em até 30 (trinta) parcelas mensais;

III – para as demais operações:

a) com redução de 80% (oitenta por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento à vista;

b) com redução de 75% (setenta e cinco por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento em até 15 (quinze) parcelas mensais;

c) com redução de 70% (setenta por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento em até 30 (trinta) parcelas mensais;

IV – as dívidas de que trata o caput deste artigo terão redução para operações de crédito efetuadas para a atividade agropecuária, nos seguintes termos:

a) com redução de 90% (noventa por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento à vista;

b) com redução de 80% (oitenta por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento em até 15 (quinze) parcelas mensais;

c) com redução de 70% (setenta por cento) do total da dívida atualizada, no caso do pagamento em até 30 (trinta) parcelas mensais.

§ 1.º As condições de pagamento estabelecidas neste Capítulo deverão ser formalizadas por meio de instrumento hábil, no qual o mutuário assinará termo de confissão de dívida, no qual constarão os valores devidamente atualizados e a forma escolhida para a sua quitação.

§ 2.º O pagamento à vista, bem como o da primeira parcela, deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após a data da assinatura do Termo de Renegociação da Dívida do mutuário junto ao Banco Bradesco S/A.

§ 3.º Mutuários com mais de um tipo de dívida deverão renegociar a totalidade de suas dívidas, podendo celebrar um único instrumento de renegociação, a critério do Banco, desde que respeitadas as condições deste artigo.

§ 4.º O valor atualizado da dívida, para fins de renegociação, poderá ser considerado:

I – para os mutuários que não aderiram aos benefícios das Leis n.ºs 13.979, de 25 de setembro de 2007, 14.154, de 1.º de julho de 2008, 14.505, de 18 de novembro de 2009, 15.155, de 9 de maio de 2012, 15.384, de 25 de julho de 2013, 15.715, de 3 de dezembro de 2014, 17.771, de 23 de novembro de 2021, e 19.482, de 14 de outubro de 2025, como sendo a importância de cada parcela da dívida, apurada na data em que caracterizou a mora, corrigida nos termos do caput deste artigo;

II – para os mutuários que aderiram aos benefícios das Leis n.ºs 13.979/2007, 14.154/2008, 14.505/2009, 15.155/2012, 15.384/2013, 15.715/2014, 17.771/2021 e 19.482/2025 como sendo o valor do saldo devedor atual, não se aplicando a correção constante do caput deste artigo.

§ 5.º A aplicação do disposto neste Capítulo não implicará redução ou supressão de quaisquer garantias vinculadas ao crédito objeto de renegociação.

§ 6.º Os mutuários que não aderiram aos benefícios das Leis n.ºs 13.979/2007, 14.154/2008, 14.505/2009, 15.155/2012, 15.384/2013, 15.715/2014, 17.771/2021 e 19.482/2025, inclusive com as alterações decorrentes desta Lei, terão seus débitos passíveis de inscrição na Dívida Ativa do Estado, no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública – Cadine e em outros cadastros restritivos de crédito pertinentes.

Art. 18. Na hipótese de cobrança judicial em curso, a renegociação da dívida não implica a extinção do respectivo processo, admitindo-se a sua suspensão nos termos do art. 313 da Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), sem prejuízo das medidas cautelares interpostas, devendo ser retomado no caso de atraso de pagamento superior a 90 (noventa) dias.

§ 1.º Será considerado extinto o débito caso verificada sua prescrição em razão da ausência de cobrança formal, administrativa ou judicial, da dívida no prazo legal estabelecido.

§ 2.º Os mutuários que possuam débitos enquadrados na situação descrita no § 1.º deste artigo devem procurar a instituição financeira responsável pela gestão do ativo para solicitar e obter o reconhecimento da prescrição, apresentando a documentação solicitada para análise do caso.

§ 3.º O disposto no § 1.º não isenta a apuração das causas ensejadoras da prescrição, com a consequente adoção das providências cabíveis, conforme o caso.

Art. 19. Fica o Estado do Ceará autorizado a firmar acordos judiciais com os municípios para renegociação das operações com o extinto Fundo de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará – FDU, de que trata a Lei n.º 12.252, de 11 de janeiro de 1994.

Art. 20. As condições estabelecidas nos arts. 13, 14 e 15 desta Lei terão vigência indeterminada, salvo ato normativo superveniente dispondo o contrário.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso que tenha por objeto o débito tributário incluído no pagamento deverá, como condição para se valer do tratamento previsto nesta Lei, desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 da Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, e o apresentando à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, até o dia 30 de dezembro de 2026, condicionando o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições desta Lei.

§ 1.º No caso das ações promovidas por substituto processual, a desistência da ação judicial prevista no caput deste artigo deverá ser formulada em relação ao substituído.

§ 2.º O não atendimento da condição prevista no caput deste artigo implicará na anulação do tratamento concedido nos termos desta Lei, restaurando-se o débito ao seu valor original atualizado, com a inclusão de juros e multas, deduzindo-se os valores das parcelas que tenham sido eventualmente pagas.

Art. 22. Os recolhimentos realizados nos termos desta Lei constituem-se em confissão irretratável da dívida, não conferindo ao sujeito passivo quaisquer direitos à restituição ou compensação de importâncias já pagas com o tratamento ora disciplinado.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput aplica-se, também, ao Processo Especial de Restituição disciplinado na Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2022.

Art. 23. O Poder Executivo deverá destinar 5% (cinco por cento) dos débitos efetivamente recolhidos por força da aplicação desta Lei como compensação pela dispensa prevista no art. 24 desta Lei, na forma disciplinada no art. 44, § 1.º, da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014.

§ 1.º O valor de que trata o caput deste artigo será transferido até o 12.º (décimo segundo) dia do mês subsequente ao recolhimento.

§ 2.º A Sefaz informará mensalmente à PGE os valores arrecadados nos termos desta Lei.

§ 3.º Os valores transferidos na forma do § 1.º deste artigo poderão ser destinados, conforme deliberação do Conselho Superior da PGE, ao pagamento de verba de igual natureza à do § 1.º do art. 25 desta Lei.

Art. 24. O contribuinte que aderir à sistemática desta Lei fica dispensado do pagamento do encargo legal, pela inscrição em Dívida Ativa, previsto no art. 6.º da Lei Complementar n.º 70, de 10 de novembro de 2008.

Art. 25. Deverá ser inserida no orçamento da Sefaz dotação orçamentária correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor dos débitos efetivamente recolhidos por força da aplicação desta Lei.

§ 1.º O recurso de que trata o caput deste artigo será revertido aos servidores fazendários sob a forma de compensação ao esforço adicional empregado no procedimento de arrecadação de que trata esta Lei, possuindo natureza indenizatória para todos os fins, inclusive previdenciário e tributário.

§ 2.º A forma e as condições do pagamento previsto no § 1.º deste artigo serão definidas em ato do Secretário da Fazenda.

Art. 26. Na hipótese de o contribuinte aderir ao tratamento previsto nesta Lei e efetuar o pagamento do crédito tributário nos termos da decisão do julgamento de 1.ª (primeira) Instância do Contencioso Administrativo Tributário – Conat, e havendo modificação, em virtude de reexame necessário, conforme disposto no art. 71 da Lei n.º 18.185, de 2022, o tratamento aplicar-se-á aos eventuais acréscimos decorrentes da decisão final recorrida.

§ 1.º Na adesão do contribuinte à decisão de julgamento de 1.ª (primeira) Instância do Conat, não cabe qualquer alteração negativa de seu valor.

§ 2.º Aplicam-se cumulativamente as reduções previstas nesta Lei e no art. 182 da Lei n.º 18.665, de 2023.

Art. 27. A Secretaria da Fazenda comunicará à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o resultado da arrecadação decorrente do regime de que trata esta Lei, sem prejuízo das publicações legalmente exigíveis.

Art. 28. Os créditos tributários lançados pela Sefaz em Autos de Infração que tenham sido julgados nulos pelo Conat, sem análise do mérito, poderão ser liquidados pelos contribuintes nos termos desta Lei, com a apresentação de denúncia espontânea pelo sujeito passivo, relativa à infração eventualmente cometida.

Art. 29. Nos parcelamentos concedidos no âmbito dos programas de recuperação fiscal instituídos por esta ou legislação estadual anterior, o inadimplemento das condições estabelecidas acarretará a perda dos benefícios e a consequente rescisão do parcelamento, independentemente de notificação prévia do sujeito passivo.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Art. 30. Implicam a perda dos benefícios em relação ao saldo remanescente:

I – o inadimplemento superior a 60 (sessenta) dias dos créditos tributários parcelados, na forma e nos prazos definidos nesta Lei;

II – a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei.

§ 1.º O inadimplemento da obrigação tributária por 60 (sessenta) dias consecutivos, com os fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no Programa, implica também a perda dos benefícios em relação ao remanescente.

§ 2.º O disposto no § 1.º deste artigo aplica-se apenas se o débito do imposto for superior a 500 (quinhentas) Ufirces.

§ 3.º A revogação do parcelamento nas hipóteses elencadas neste artigo enseja a inscrição em Dívida Ativa do saldo devedor remanescente.

Art. 31. Para fruição dos benefícios previstos nesta Lei, não serão exigidas garantias à execução fiscal em relação aos créditos tributários ajuizados, como também não é necessário estar adimplente com as obrigações tributárias principal e acessória.

Art. 32. O Poder Executivo poderá instituir mecanismos de incentivo à adimplência fiscal, de forma proporcional aos benefícios concedidos no Programa de que trata esta Lei, assegurando tratamento equitativo aos contribuintes que cumprem regularmente suas obrigações.

Art. 33. O Poder Executivo poderá expedir os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº19.915, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PERCENTUAIS DE REDUÇÃO DA MULTA E DOS JUROS PARA DÉBITOS COMPOSTOS DE IMPOSTO E MULTA				
PRAZO DE PAGAMENTO				
À VISTA	ATÉ 3 PARCELAS	DE 4 A 12 PARCELAS	DE 13 A 30 PARCELAS	DE 31 A 60 PARCELAS
100%	90%	85%	75%	65%

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº19.915, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PERCENTUAIS DE REDUÇÃO DA MULTA E DOS JUROS PARA DÉBITOS COMPOSTOS APENAS DE MULTA				
PRAZO DE PAGAMENTO				
À VISTA	ATÉ 3 PARCELAS	DE 4 A 12 PARCELAS	DE 13 A 30 PARCELAS	DE 31 A 60 PARCELAS
80%	75%	70%	65%	55%

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº19.915, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PERCENTUAIS DE REDUÇÃO DA MULTA E DOS JUROS PARA DÉBITOS COMPOSTOS DE IMPOSTO E MULTA		
PRAZO DE PAGAMENTO		
À VISTA	ATÉ 3 PARCELAS	DE 4 A 12 PARCELAS
100%	50%	30%

*** *** ***

DECRETO Nº37.589, de 28 de outubro de 2026.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 189.864.158,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, para a transferência orçamentária necessária para prover recursos ao empenho e pagamento de locação de mão de obra do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, para atender às necessidades de fiscalização de trânsito, sinalização de trânsito, fiscalização por equipamentos eletrônicos, bem como para a criação, produção e veiculação de ações institucionais do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL, para transferência de saldo visando à restituição de rendimentos ao Governo Federal e para a implantação e equipagem de Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher - Nuiam; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações

orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, para ajuste orçamentário visando ao pagamento da folha de pessoal do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS, para atender às demandas de capacitação institucional e de aquisição de drones para a Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, para pagamento de subvenção econômica a cooperativas operadoras do serviço público regular interurbano complementar de transporte rodoviário de passageiros do Estado do Ceará, custeio do Projeto VaiVem referente ao transporte de pessoas na Região Metropolitana de Fortaleza e pagamento da folha dos servidores da Agência com recursos de exercício anterior; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, para custeio dos serviços nas edificações do Sistema Penitenciário; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, para apoio a ações de capacitação, feiras e eventos voltados à agricultura familiar, por meio de contrato de gestão; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, para cumprimento de repasses pactuados, por meio do contrato de gestão, conforme cronograma de desembolso aprovado; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para custear despesas com aquisição de equipamentos, construção de escolas em tempo integral e desapropriação de imóveis destinados à construção de escolas em tempo integral; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, para atender a despesas com Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) de consumo, materiais de consumo, serviços de seleção e treinamento, despesas de exercícios anteriores (DEA), aquisição de equipamentos e materiais permanentes para centros de estudos, repasses da política estadual de incentivo hospitalar, aquisição de medicamentos para a assistência secundária e básica nos municípios, serviços de terceirização, materiais médico-hospitalares e de tecnologia da informação, nas unidades e órgãos da rede estadual de saúde, incluindo o Centro Odontológico Tipo II, Centro de Convivência Antônio Diogo, Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP), Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO), Hospital de Crateús, Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, Hospital Infantil Dr. Albert Sabin (HIAS), Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ), Instituto de Prevenção do Câncer (IPC), Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH) e do Centro Odontológico e atender despesas com terceirização e material médico-hospitalar do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, para custeio de manutenção do órgão e para pagamento de medições de manutenção e serviços de supervisão de obras no âmbito do Programa Água Doce, voltados à otimização e gestão de sistemas de dessalinização e instalação ou revitalização de sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades rurais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, para composição de dotação destinada à realização de eventos da Ciência Itinerante e à realização da Feira do Conhecimento do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, para pagamento de bolsas no âmbito do Projeto CELMMA; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, para pagamento de medições de obras, taxas contratuais e manutenção de espaços urbanos, referentes a projetos de urbanização e melhorias ambientais, incluindo o Projeto Rio Maranguapinho (PROMURB Maranguapinho - barragem, dragagem e urbanização) e o Projeto Pró-Moradia II (regularização fundiária na Favela do Dendê com construção de unidades habitacionais); CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na folha de pagamento normal; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, para ressarcimento de despesas de pessoal requisitado na folha de pagamento, reforço de dotações para viabilizar empenhos de serviços de mão de obra terceirizada e suas repactuações, serviços prestados com publicação oficial e pagamento de honorários de médicos peritos da Diretoria Médica (DIPEM); CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - FASSEC, para viabilizar a emissão de empenhos e pagamentos à rede credenciada do ISSEC referentes à prestação de serviços hospitalares e ao custeio de consultas médicas destinadas aos usuários; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, para repasses a organizações da sociedade civil voltados a ações do Programa Criando Oportunidades, Projeto Oportuniza Ceará (qualificação social e profissional de trabalhadores), Projeto Esporte & Superação, fortalecimento de ações em Vilas Olímpicas em Fortaleza, manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, ações de fomento e fortalecimento do artesanato, atendimento a usuários no Centro de Referência sobre Drogas (CRD), despesas operacionais da Casa do Cidadão em Maracanaú e manutenção da Casa da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, para financiamento e cofinanciamento de benefícios eventuais em situação de extrema pobreza, cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), apoio técnico a serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e cofinanciamento de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) municipais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, para assegurar o pagamento de serviços de tecnologia da informação; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, para pagamento de despesas de exercícios anteriores (DEA) referentes a ascensão funcional e gratificações na folha de pagamento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, para atendimento do contrato de gestão do Projeto Caminhos do Horto na Região do Cariri; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, para atendimento de despesas vinculadas a ações de fiscalização e monitoramento ambientais no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA, para pagamento de parcelas relativas a contratos de gestão do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, para viabilizar o pagamento de prestação de serviços de solução de proteção e segurança em nuvem, garantindo a manutenção e o funcionamento das atividades da Casa da Mulher Cearense em Tauá; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH, para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, incluindo servidores e dispositivos de armazenamento, destinados a projetos de localização de pessoas desaparecidas, bem como para o gerenciamento de CFTV e controle de acesso nos equipamentos da sede do órgão; DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Defensoria Pública Geral do Estado, Departamento Estadual de Trânsito, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria dos Recursos Hídricos, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Secretaria das Cidades, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Fundo de Assistência a Saúde Dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Secretaria da Pesca e Aquicultura, Secretaria das Mulheres e Secretaria Dos Direitos Humanos, no valor de R$ 189.864.158,33 (CENTO E OITENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	10.000,00	10.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	56.528.726,46	56.528.726,46
POLÍCIA CIVIL	PC	39.772,94	130.217,75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	1.886.100,00	1.886.100,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	460.000,00	460.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	1.972.159,70	1.972.159,70
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	0,00	10.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	850.000,00	2.620.801,47
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	4.600.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	67.190.018,81
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	6.845.249,22	16.649.004,12
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	600.000,00	600.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	295.000,00	295.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	32.000,00	32.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	186.200,00	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	263.953,88	263.953,88
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	220.000,00	0,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	0,00	186.200,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	240.000,00	460.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	0,00	10.626.700,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	0,00	4.379.076,95
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	2.620.923,05
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	168.000,00	168.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	30.000,00	30.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	373.500,00	3.364.739,07
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	12.380,33	12.380,33
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	0,00	4.181.256,36
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	271.900,38	271.900,38
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	325.000,00	325.000,00
1.500.9100000 - Recursos não vinculados de impostos - Excesso		101.169.996,90	
1.600.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Excesso - FUNDES		9.803.754,90	
2.502.9100000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Superávit - SEDUC		7.007.372,01	
2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - PC		90.444,81	
2.718.9100000 - Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS Art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022 - Superávit - SEDUC		182.646,80	
TOTAL		**189.864.158,33**	**189.864.158,33**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, § 1°, incisos I, II e III.

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.589, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 189.864.158,33

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					10.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					10.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20134 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					130.217,75
10100002 - POLÍCIA CIVIL					130.217,75
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.					39.772,94
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	39.772,94
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.					90.444,81
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	90.444,81
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.886.100,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.886.100,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
20780 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE					1.696.100,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.696.100,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
20782 - Pagamento de Gratificação por Atuação no SAMU Estadual					190.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	190.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					10.000.000,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					10.000.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					
20843 - Custeio dos Serviços nas Edificações do Sistema Penitenciário.					10.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					2.620.801,47
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					2.620.801,47
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					2.620.801,47
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.620.801,47
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					67.190.018,81
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					67.190.018,81
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					19.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					41.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	41.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					7.007.372,01
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.502.9100000	0	7.007.372,01
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					182.646,80
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.718.9100000	0	182.646,80
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					600.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					100.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20296 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					500.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					
11523 - Conservação de Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					295.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					295.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					
10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.					295.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	295.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					263.953,88
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					263.953,88
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.					60.123,88
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.123,88

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11797 - Manutenção, Conservação e Limpeza dos Espaços Urbanos Estruturados dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100051	0	100.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					99.230,00
11662 - Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	99.230,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					4.600,00
11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.600,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					186.200,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					186.200,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					186.200,00
21145 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EGPCE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	186.200,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					4.379.076,95
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					1.508.729,96
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					556.102,04
10844 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	556.102,04
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					952.627,92
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	952.627,92
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					448.414,82
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					448.414,82
10081 - Manutenção do Centro de Referência sobre Drogas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	448.414,82
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					1.716.123,05
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					351.579,59
11973 - Expansão da Oferta de Serviço de Atendimento ao Cidadão.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	351.579,59
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					1.364.543,46
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.364.543,46
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					705.809,12
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					705.809,12
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	705.809,12
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					168.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					168.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					168.000,00
20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	168.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					3.364.739,07
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					3.364.739,07
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					3.364.739,07
14135 - Apoiar a Gestão dos Equipamentos no Desenvolvimento de Ações de Fruição e Difusão em Educação Ambiental					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.364.739,07
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					4.181.256,36
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					4.181.256,36
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					1.045.314,09
11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.045.314,09
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					1.045.314,09
11390 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.045.314,09
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					1.045.314,09
10828 - Apoio no Repovoamento de Açudes e Barragens Públicas, Comunitárias e de Áreas de Assentamento.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.045.314,09
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					1.045.314,09
11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.045.314,09
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					271.900,38
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					271.900,38
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					271.900,38
20351 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	271.900,38
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					325.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					325.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					125.000,00
20451 - Manutenção de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	125.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					**95.872.264,67**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº37.589, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					56.528.726,46
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					56.528.726,46
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					31.916,55
20901 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias de Trânsito.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	31.916,55
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					20.473.466,27
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.473.466,27
26.131.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.343.035,39
20324 - Criação, Produção e Veiculação das Ações Institucionais do DETRAN-CE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	3.343.035,39
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					32.680.308,25
11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	32.680.308,25
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					460.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					452.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					400.000,00
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	400.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					52.000,00
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	52.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					8.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					8.000,00
10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	8.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.972.159,70
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.972.159,70
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					486.079,85
20028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1200070	1	486.079,85
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.000.000,00
20250 - Prestação de Serviço de Transporte de Pessoas no Estado do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000.000,00
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					486.079,85
00043 - Subsídio / Subvenção aos Prestadores, Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	486.079,85
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					4.600.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					4.600.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					958.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	958.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					3.642.000,00
11729 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.642.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					16.649.004,12
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					2.166.666,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.166.666,68
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.166.666,68
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					300.529,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					300.529,77
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	300.529,77
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					2.166.666,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.166.666,68
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.166.666,68
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					36.170,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					36.170,26
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.170,26
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					2.694.711,25
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.694.711,25
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.694.711,25
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					351.883,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					351.883,40
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	351.883,40
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					166.731,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					166.731,00
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	166.731,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					418.787,05
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					418.787,05
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	418.787,05
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					45.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					45.000,00
20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					7.526,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.526,15
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.526,15
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					1.161,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					1.161,00
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	1.161,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					4.533.020,09
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.816.043,67
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.816.043,67
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.716.976,42
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.716.976,42
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					340.210,79
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					340.210,79
20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	340.210,79
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					3.239.940,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.239.940,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.239.940,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					180.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					180.000,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	180.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					32.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					32.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					32.000,00
11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distancia.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					460.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					460.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					110.000,00
20484 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	110.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS,					130.000,00
21112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) SAÚDE - ISSEC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	130.000,00
10.245.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					220.000,00
20852 - Realização de Perícia Médica.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					10.626.700,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					10.626.700,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					5.200.000,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.200.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					5.426.700,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.426.700,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.620.923,05
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.620.923,05
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					530.673,05
12124 - Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico no Âmbito da Proteção Social Especial.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	530.673,05
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					200.000,00
11161 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais .					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					440.250,00
11338 - Cofinanciamento Estadual para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Âmbito Municipal.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	440.250,00
08.245.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.450.000,00
11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.450.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20456 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ADAGRI					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					12.380,33
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					12.380,33
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					12.380,33
11249 - Implementação do Monitoramento e Fiscalização ambiental no Estado do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	12.380,33
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					**93.991.893,66**

ANEXO DO DECRETO Nº37.589, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					10.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					10.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					10.000,00
11034 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicossocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares - DPGE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100100	7	10.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					39.772,94
10100002 - POLÍCIA CIVIL					39.772,94
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					39.772,94
11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	39.772,94
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.886.100,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.886.100,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.586.100,00
20353 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento de Meta					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.586.100,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					300.000,00
20781 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - CBMCE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					850.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					850.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					850.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	850.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					600.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					600.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					600.000,00
11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					295.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					295.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					100.000,00
10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	100.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					105.000,00
10955 - Apoio à Implantação do Parque Tecnológico do Ceará .					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	105.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					90.000,00
12329 - Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	90.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					186.200,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					186.200,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					186.200,00
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	186.200,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					263.953,88
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					263.953,88
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					122.544,72
11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	122.544,72
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					36.809,16
11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100500	3	36.809,16
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11045 - Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100051	0	100.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					2.000,00
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					2.600,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.600,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					220.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					220.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG					220.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					168.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					168.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10758 - Realização de Projetos em Parceria com Instituições Ligadas a Internacionalização da Indústria Cearense.					168.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	168.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					373.500,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					373.500,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10472 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11841 - Formação de Brigada para Combate aos Incêndios Florestais.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					103.500,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	103.500,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 14115 - Desenvolvimento, Manutenção e Gestão Técnico - Operacional de Plataformas Digitais Voltadas à Disponibilização de Dados e ao Suporte à Gestão Pública.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 14119 - Elaboração dos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 14120 - Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					271.900,38
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					271.900,38
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					271.900,38
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	271.900,38
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					325.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					325.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 20451 - Manutenção de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos					125.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					**5.489.427,20**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº37.589, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					56.528.726,46
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					56.528.726,46
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.					1.646.410,50
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	1.646.410,50
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.					31.033.897,75
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	31.033.897,75
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					7.070.814,93
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	7.070.814,93
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					697.234,35
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	697.234,35
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					1.815.000,84
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.815.000,84
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					996.058,03
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	996.058,03
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					2.427.695,54
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.427.695,54
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					773.554,58
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	773.554,58
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					291.181,94
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	291.181,94
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					2.831.857,79
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.831.857,79
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					3.560.867,13
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	3.560.867,13
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					3.352.236,53
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	3.352.236,53
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 20268 - Restauração e Manutenção de Sinalização por meio do SINALIZE - Programa de Segurança no Trânsito					31.916,55
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	31.916,55

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					460.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					460.000,00
02.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11084 - Aparelhamento na Área de TI de Novas Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	10.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	20.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11082 - Modernização das Estruturas da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	20.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11093 - Reaparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras dos Serviços de Saúde da SSPDS - FSPDS					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					1.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					1.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	300.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					1.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					1.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					1.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					1.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					1.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					1.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11081 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11086 - Aparelhamento das Novas Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS					52.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	52.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.972.159,70
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.972.159,70
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					
20675 - Pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.					486.079,85
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	486.079,85
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00043 - Subsídio / Subvenção aos Prestadores, Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000.000,00
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00043 - Subsídio / Subvenção aos Prestadores, Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					486.079,85
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	486.079,85
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					6.845.249,22
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					2.694.711,25
10.128.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					
20770 - Promoção de Ações de Qualidade de Vida					2.694.711,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.694.711,25
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					300.529,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
14395 - Apoio a ações de tratamento e acompanhamento de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista atendidas pelo Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)					300.529,77
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	300.529,77
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					376.381,05
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					376.381,05
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	376.381,05
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					45.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					45.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					7.526,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					7.526,15
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.526,15
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					1.161,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.					1.161,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	1.161,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					3.239.940,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20372 - Manutenção do Hospital Regional de Crateús					3.239.940,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.239.940,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					180.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.					180.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	180.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					32.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					32.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					32.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					240.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					240.000,00
04.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.000,00
00044 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais - ISSEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					130.000,00
21110 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	130.000,00
10.242.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
21131 - Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20490 - Assistência Médica (Consulta)					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20491 - Assistência em Exames					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20493 - Assistência Odontológica					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20496 - Assistência em Fisioterapia					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20497 - Assistência em Psicologia					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20499 - Assistência em Fonoaudiologia					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					20.000,00
20844 - Realização das Ações da Perícia Médica Itinerante.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20486 - Assistência Hospitalar					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					12.380,33
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					12.380,33
18.541.334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS.					12.380,33
14147 - Implantação do Monitoramento da Qualidade do Ar					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	12.380,33
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					**66.120.515,71**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 03 de novembro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR IONE MAGALHÃES RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, a partir de 28 de outubro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e de acordo com a Lei Complementar nº 315, de 21 de setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO BARROSO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, matrícula n° 2382, lotado na Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, a partir de 28 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER para **MARIA VAUDELICE MOTA**, matrícula nº 300.025-8X, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor de R$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Aracati/CE, no dia 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar das atividades de Planejamento da Planificação da Região do Litoral Leste, no âmbito da iniciativa do Projeto Ceará de Braços Abertos, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens, seguro viagem, bagagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000118-4, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Frankfurt – Alemanha, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, a fim de participar do evento Rotas Mundiais 2026 da ROUTES World, com a finalidade de promover articulações com companhias aéreas, aeroportos e representantes do setor, visando à ampliação da conectividade e a prospecção de novas rotas para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 19/10/2026 de R$6,00 (seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Frankfurt/Lisboa/Fortaleza, no valor de R$26.669,09 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos) e seguro viagem no valor de R$702,21 (setecentos e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Las Vegas – Estados Unidos, no período de 09 a 17 de outubro de 2026, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, a fim de participação e fiscalização no evento IMEX America 2026, onde o Estado do Ceará participará das ações de promoção institucional no estande da EMBRATUR, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R$2.242,24 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 08/10/2026 de R$5,39 (cinco mil, trinta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 2.242,24 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Los Angeles/Las Vegas/Los Angeles/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$24.991,54 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) e seguro viagem no valor de R$1.429,94 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) s e r v i d o r (a) **ELYDANE ANDRIELLE FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA** , matrícula 30006372, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 04 de Novembro de 2026. CASA CIVIL, Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MANUELA ESTEVES DE CARVALHO**, matrícula 30001451, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 03 de Novembro de 2026. CASA CIVIL, Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.154228/2026-99, resolve autorizar a **viagem** da Professora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 16068411, no período de 05 a 06 de outubro do corrente ano, a fim de participar da agenda de intercâmbio de conhecimento entre Brasil e Colômbia em avaliações formativas, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, ocupante do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, matrícula nº30001583, a **viajar** em objeto de serviço para a cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de outubro de 2026, com a finalidade de participar da Reunião do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) no dia 26/10/2026 e participar do Lançamento da Obra "O Futuro da Tributação: Reflexões em Perspectiva Brasil-Europa", promovido pelo Fórum de Integração Brasil-Europa (FIBE), que ocorrerá no IDP Asa Norte, em Brasília-DF, no dia 27/10/2026, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de n°9/2026 e seus anexos I e II, (2) duas diárias e (½) meia, no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), total de R$1.149,25 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% no valor de R$574,63 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), ajuda de custo no valor de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R$2.183,58 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1°; artigo 2°, incisos I, III, IV e seu §1°; artigo 4°, §2°, inciso II; artigos 7°, 12, §1°; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto n°35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n° 30014235, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Evento 5ªturma do Programa Lideranças Executivas, concedendo-lhe meia diária por dia, nos dias: 04, 05 e 07 de novembro do corrente ano para o custeio da alimentação, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de 1.034,32 (um mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no dia 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e passagens aéreas serão custeadas pela MOTRIZ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto Nº37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR **KARYNA LEAL RAMOS**, matrícula nº30001281, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Antalya/Turquia, no período de 07 a 11/11/2026, a fim de representar a Secretária Vilma Freire na COP31 e no Fórum de Investimento Subnacional, que será realizado no dia 9 de novembro de 2026, durante a COP31, em Antalya, na Turquia, concedendo-lhe quatro diárias e meia, calculadas de acordo com a cotação do dólar turismo do dia 21/10/2026 no valor de R$5,40 (cinco reais e quarenta centavos), no valor unitário de R$ 2.619,00 (dois mil, seiscentos e dezenove reais), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 2.619,00 (dois mil, seiscentos e dezenove reais), totalizando o valor de R$ 14.404,50 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº9/2026-SEPLAG de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5, **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 03 A 06/11/2026, a fim de participar Do Summit CBCP 2026, promovido pela Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia , no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 2.413,43 (dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA, no valor de R$ 3.845,93 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria 09/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registe-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo NUP nº 08001.002933/2026-81, resolve AUTORIZAR o Secretário da Infraestrutura do Ceará, **HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**, matrícula nº 30000536, a **viajar** para a cidade de Barcelona/Espanha, no período de 26/10/2026 a 01/11/2026, a fim de integrar a delegação da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP na Missão Barcelona Mobilidade, conforme convite formulado pela FNP, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 2.429,85 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), com base na cotação do dólar turismo do dia 20 de outubro de 2026, no valor de R$ 5,01 (cinco reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo correspondente a R$ 2.429,85 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), além de passagens aéreas no valor de R$ 26.191,45 (vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) e seguro viagem no montante de R$ 983,09 (novecentos e oitenta e três reais e nove centavos), de acordo com os arts. 1º; 2º; 4º, caput; 12, caput, §2º; 15; 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024 (DOE de 04 de abril de 2024), devendo as referidas despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura do Ceará – SEINFRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** à cidade São Paulo – SP no período de 26 a 30 de outubro de 2026, com o objetivo de cumprir agenda de reuniões com empresários do setor automotivo e participar de evento, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$ 3.775,39 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 04 de abril de 2024, conforme Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e São Paulo – SP no período de 20 a 23 de outubro de 2026, com o objetivo de cumprir agenda de reuniões institucionais para o polo automotivo, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais duas ajudas de custo no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$ 9.169,76 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 04 de abril de 2024, conforme Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,RESPONDENDO

*** *** ***

ATO DE VIAGEM. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, Presidente da ETICE, matrícula nº 30001052, para **viajar** à cidade de Lisboa, Portugal, no período de 07 a 14 de novembro de 2026, a fim de participar da Missão Institucional à Web Summit Lisboa 2026, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 2.283,04 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 2.283,04 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), com base na cotação do euro do dia 16/10/2026, no valor unitário de R$ 5,7076, totalizando um valor de R$ 11.415,20 (onze mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). As concessões de diária e ajuda de custo fundamentam-se no disposto no artigo 1º; art. 2°, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III e seu § 4º; art. 12 ; Classe I, do Anexo II e seu § 2º; art. 16 e art. 23 do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024. Esclarece-se que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento. As despesas decorrentes da presente autorização correrão à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 30000.3-74 a **viajar** à Goiania/GO, no período de 12 à 13/11/2026, com o objetivo de participar do VII Congresso Internacional de Direito Agrário, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R$ 930,88 (novecentos e trinta reais e

oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza /Gôiania /Fortaleza, no valor de R$ 3.826,00(três mil, oitocentos e vinte e seis reais), perfazendo um total de 5.216,58 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27.03.2024, D.O de 27.03.2024, e conforme Portaria da SEPLAG Nº 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto Nº37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, matrícula nº30000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Boston/Massachusetts(EUA), no período de 13 a 22/11/2026, a fim de participar do evento do Programa Executivo Internacional do IEL Ceará, na cidade de Boston/Massachusetts (EUA), concedendo-lhe nove diárias e meia, calculadas de acordo com a cotação do dólar turismo do dia 13/10/2026 no valor de R$5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos), no valor unitário de R$ 2.623,85 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 2.623,85 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de 27.550,42 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº9/2026-SEPLAG de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** as cidades de Canindé, Limoeiro do Norte, Solonópole e Iguatu, nos dias 20 a 23 de outubro de 2026, para participar de entrega de equipamentos e Seminário da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497868.1.6, a **viajar** ao município Juazeiro do Norte - Ce, no período de 21 a 22 de outubro de 2026, a fim de Participar da Comemoração dos 190 anos SEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 14/2025 da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2025, bem como considerando as disposições do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO**, ocupante do cargo de Secretária dos Direitos Humanos, símbolo SS-1, matrícula nº 30000005, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 21/10/2026 e 22/10/2026, com a finalidade de participar do Congresso Nacional de Estudos Jurídicos (CONEJUR 2026), ocasião em que ministrará a palestra magna intitulada “Princípios dos Direitos Humanos em Virtude da Desumanização Global”. Concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe I, do Anexo I, conforme o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa ser registrada à conta da dotação orçamentária de custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 21 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**, Secretário da Pesca e Aquicultura do Ceará, matrícula nº 30000005, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, com a finalidade de participarem da Conferência Nacional da Pesca e Aquicultura, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, conforme discriminado a seguir: I – ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO: 02 (duas) diárias e 01 (uma) meia diária, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo R$ 1.149,25 (mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 574,63 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando R$ 1.723,88 (mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) em diárias, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o total individual de R$ 2.183,58 (dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), além das passagens aéreas; O valor geral das diárias, incluído o acréscimo de 50% (cinquenta por cento), corresponde a R$ 3.447,76 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), e o valor geral das ajudas de custo corresponde a R$ 919,40 (novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), perfazendo o montante de R$ 4.367,16 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), ao qual serão acrescidos os valores das passagens aéreas do beneficiário, nos trechos Fortaleza-CE/Brasília-DF, com ida em 11 de novembro de 2026, e Brasília-DF/Fortaleza-CE, com retorno em 13 de novembro de 2026. A concessão observará o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, Classe I do Anexo I e Anexo III, e os valores atualizados pela Portaria SEPLAG nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará – SPA.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.071029/2026-52, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais Ten Cel QOPM Alexandre Beserra Torres, MF. 15133112 e Maj QOPM Francisco Atailo Rodrigues de Oliveira, MF. 15184213, a **viajarem** à cidade de Orlando, FL - EUA, com a finalidade de participarem da Conferência Anual da International Association of Chiefs of Police – IACP 2026, no período de 22 a 30 de outubro de 2026, com fundamentação legal no art. 7, art. 22 e art. 23, do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 4 de abril de 2024, devendo todas as despesas decorrentes da viagem ocorrerem à cargo da empresa organizadora do evento. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300003.7-4 a **viajar** aos municípios de Ibiapina, Ubajara e Guaraciaba do Norte, no período de 14 a 16/10 de 2026, com o objetivo de fiscalizar os trabalhos de regularização fundiária e participar de solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavo), de acordo com

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria SEPLAG Nº 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** a cidade de Groaíras/CE e Sobral/CE, nos dias 22 à 24 de outubro de 2026, a fim de participar de reunião Técnica e a solenidade de reinauguração da reforma da sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 21 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1361/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1361/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	1º Tenente PM	II	09 a 11/10/2026	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	****	****	10.471,68
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	II	09 a 11/10/2026	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	****		
RENATTO DE SOUSA MELO	2º Sargento PM	II	09 a 11/10/2026	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	****		
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	2º Sargento PM	II	09 a 11/10/2026	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	****		
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	2º Sargento PM	II	09 a 11/10/2026	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	****		
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	2º Sargento PM	II	09 a 11/10/2026	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	****		
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	II	09 a 11/10/2026	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	****		
LUÍS THIAGO LEITÃO ANDRADE	Cabo PM	II	09 a 11/10/2026	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96	****		

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1372/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I e II, do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1372/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renan Ridley de Almeida Sousa	Secretário da Diversidade	30000218	I	15 a 16.10.2026	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Sobral - CE	1 1/2	R$ 206,86	*****	R$ 310,29
André William Marinho Fama	Secretário Executivo da Diversidade	30000137	I	15 a 16.10.2026	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Sobral - CE	1 1/2	R$ 206,86	*****	R$ 310,29
Luana Angelo de Lima	Coordenadora Especial de Politicas Públicas para LGBTI+	3000017X	II	15 a 16.10.2026	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Sobral - CE	1 1/2	R$ 143,66	*****	R$ 215,49
								TOTAL GERAL:	**R$ 836,07**

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1379/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **10 e ½ (dez e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 2.458,95 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 2.458,95 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 19/10/2026, de R$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), a servidora **JULIANA ALVES**, símbolo SS-1, matricula 3000001-3, ocupante do cargo de Secretária dos povos indígenas, por viagem com a finalidade de participar da 31ª conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP31), à cidade de Antália (Turquia) no período de 07 a 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o art. 1°, art. 2°, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1397/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a

estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 13 a 14 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1398/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral/CE, no período de 09 a 11 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1404/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1404/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Paulo da Costa	Capitão PM	800.1012-5	II	28 a 30.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Jose Ricardo Soares Dos Santos	Subtenente PM	799.9451-0	II	28 a 30.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Antonio Marcos Coelho de Souza	Subtenente PM	799.7931-7	II	28 a 30.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1405/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1405/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Erandi Paulino Ximenes	Major PM	799.8901-0	II	30.09.2026 a 02.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	2º Sargento PM	799.7511-7	II	30.09.2026 a 02.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1406/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79994510, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 01 a 04 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1407/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº 30007107, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 01 a 02 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1408/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1408/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Antonio Jarben de Melo Bezerra	Subtenente PM	800.1017-6	II	02 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Antonio Marcos Coelho de Souza	Subtenente PM	799.7931-7	II	02 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1409/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1409/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
George Stenphenson Batista Benicio	Coronel PM	300.0710-7	II	03 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Valdemar de Oliveira Sousa	Cabo PM	800.0574-1	II	03 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1410/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79980218, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Juazeiro do Norte/CE, Russas/CE e Jaguaruana/CE, no período de 30.09.2026 a 04.10.2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1412/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1412/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Daniel Gonçalves Matoso	Cabo PM	3000565-1	II	23 a 29.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós/CE e Santa Quitéria/CE	6 e 1/2	143,66	933,79
Alan Roberto Pires da Costa	Subtenente PM	7997261-4	II	23 a 29.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós/CE e Santa Quitéria/CE	6 e 1/2	143,66	933,79

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1415/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1415/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Joao Paulo Sousa Almeida	Tenente Coronel PM	II	7999311-5	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	1/2	387,84	50%	290,88	387,84	****	2.036,16
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	II	8000840-6	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	1/2	387,84	50%	290,88	387,84		
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	II	8001117-2	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	1/2	387,84	50%	290,88	387,84		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1417/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **09 (nove) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1417/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
JOSÉ EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	Subtenente PM	II	09 a 18/10/2026	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	9 e 1/2	387,84	50%	5.526,72	387,84	15.798,62	39.456,86
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	2º Sargento PM	II	09 a 18/10/2026	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	9 e 1/2	387,84	50%	5.526,72	387,84		
JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2º Sargento PM	II	09 a 18/10/2026	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	9 e 1/2	387,84	50%	5.526,72	387,84		
FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	Cabo PM	II	09 a 18/10/2026	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	9 e 1/2	387,84	50%	5.526,72	387,84		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1421/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1421/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
André PINHEIRO Lima	Subtenente PM	799.905-1-5	II	04 a 05.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Gabriel Araújo BRANDÃO	Soldado PM	300.070-5-0	II	04 a 05.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1429/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE EDGLEYSON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 30006550, por viagem, com a finalidade de participar de agenda institucional, à cidade de Baturité - CE, no período de 17 a 20 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1430/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **diárias e passagens aéreas**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1430/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Renan Ridley de Almeida Sousa	Secretário da Diversidade	30000218	I	20 a 22/10/2026	A serviço da Secretaria da Diversidade no município do Crato - CE	2 1/2	R$ 206,86	*****	R$ 517,15	R$ 2.667,50
André William Marinho Fama	Secretário Executivo da Diversidade	30000137	I	20 a 22/10/2026	A serviço da Secretaria da Diversidade no município do Crato - CE	2 1/2	R$ 206,86	*****	R$ 517,15	
								TOTAL GERAL:	**1.034,30**	

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1431/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1431/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	Capitão PM	3000418-3	II	17 a 18.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	7999561-4	II	17 a 18.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	17 a 18.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Ives Danyel Batista	3º Sargento PM	3000518-X	II	17 a 18.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º Sargento PM	7998451-5	II	17 a 18.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Carlos Alberto Santos de Sousa	2º Sargento PM	8000635-7	II	17 a 18.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fabio dos Santos Andrade	3º Sargento PM	3000190-7	II	17 a 18.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1432/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOAO PAULO ESTEVAM LIMA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79985910, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Ibicuitinga e Baturité | CE, no período de 16 a 17 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1433/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador de Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1433/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Júnior	Capitão PM	3000312-8	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Alderi Silva Rodrigues	Subtenente PM	8000182-7	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Renatto de Sousa Melo	2º Sargento PM	3000189-3	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Robério Santos de Almeida	2º Sargento PM	7997251-7	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	3000193-1	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fabio Vinicius Marques Santos	2º Sargento PM	3000378-0	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Salim Braide Neto	2º Tenente PM	7999001-9	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Lucas Frutuoso Gonçalves	Soldado PM	3000656-9	II	18 a 19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1434/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1434/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Aldenor Rabelo Maia Filho	Subtenente PM	3000273-3	II	29 a 30.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Marco-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Rony Magalhães Monteiro	Cabo PM	3000274-1	II	29 a 30.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Marco-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1435/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1435/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Augusto Cesar Isaías Fontenele Filho	1º Tenente PM	3000615-1	II	19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83
Antônio Jackson Castro de Carvalho	Cabo PM	3000515-5	II	19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Jose Emmerson Olegario de França	Cabo PM	3000694-1	II	19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83
João Raquel Guilhermino	1º Sargento PM	3000357-8	II	19.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1436/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1436/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	7999471-5	II	16 a 17.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antônio Jackson Castro de Carvalho	Cabo PM	3000515-5	II	16 a 17.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Francisco Cleber de Sousa Mota	3º Sargento PM	3000704-2	II	16 a 17.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1437/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985619, por viagem em objeto de serviço ao município de Canindé-CE, no período de 16 a 17 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2023
PRÉ-RESERVA (IG) Nº1485106000

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0001-81. V – ENDEREÇO: com sede na SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 11, Núcleo Bandeirante – DF, CEP. 71.736-203. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: USULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.013855/2026-07, no contrato nº 129/2023, e nas normas do inciso II, do art. 57 e art. 54, da Lei Federal nº 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 129/2023, por mais 12 (doze) meses, com início no dia 02 de novembro de 2026 e trémino no dia 01 de novembro de 2027, com alocação do seu valor global atualizado. IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor mensal de R$ 38.003,70 (trinta e oito mil, três reais e setenta centavos), e valor global R$ 456.044,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.01.5009100000.0. X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de novembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Contratante e Luís Gustavo Silva Barra, Contratada.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2024
PRÉ-RESERVA Nº1485782000

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº: 18.876.112/0001-76; V – ENDEREÇO: Rua Barão de Teffé, nº 160, sala 505, Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP, CEP: 13.208-760; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Contrato nº 182/2024, nos arts. 106 e 107, e no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Processo NUP 30001.013428/2026-11; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constituem objetos deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato no 182/2024, por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de novembro de 2026 a 01 de novembro de 2027, com seu valor global atualizado e a aplicação de reajuste contratual com base no índice IPCA; IX – VALOR GLOBAL: O valor global do contrato que passará de R$ 1.131.840,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), com o acréscimo de R$ 51.794,36 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente ao percentual de 4,576120% baseado no IPCA, para R$ 1.183.634,36 (um milhão, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), a ser pago nas seguintes dotações orçamentárias: 30100010. 04.122.431.11481.15.339039.2.501.1100051.0.4.01 e 30100010.04.122.431.11481.15.339039.1.500.9100000.0.4.01; X – DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, dia 15 de outubro de 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 15 de outubro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Keli Alessandra Bandetini, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2025
(IG 1484985)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE; III – CONTRATADA: **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, com endereço na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, bairro Montese, Fortaleza - CE, CEP: 60.040-530; IV – INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, no 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.861-211; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-15), sob respaldo do art. 1o, § 3º da Lei nº 14.133/2021; no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; nas manifestações de Não Objeção; no Contrato nº 098/2025 (SACC: 1372365), especialmente na Cláusula 44 do Anexo II - Cláusulas Gerais do Contrato nº 098/2025, que prevê os eventos passíveis de compensação, bem como nos documentos constantes do Processo Administrativo no 30001.005189/2026-25 (apenso NUP: 30001.012510/2026-28), e demais disposições legais aplicáveis à matéria; VI – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **replanilhamento contratual**, com repercussão financeira no montante de R$ 362.194,66 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R$ 2.022.596,96 (dois milhões e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), sem transfiguração do objeto, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de agosto de 2026, com término previsto para 13 de dezembro de 2026, e do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de dezembro de 2026, com término previsto para 02 de abril de 2027; VII – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos na forma da legislação aplicável; VIII – DO VALOR: Fica acrescido o valor de R$ 384.150,62 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), percentual correspondente a 23,14% do valor inicial do contrato, bem como fica suprimido o valor de R$ 21.955,96 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), percentual correspondente a -1,32% do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato de R$ 1.660.402,30 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos) para R$ 2.022.596,96 (dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), com a respectiva dotação orçamentária: 301000 14.06.181.196.12174.09.449051.1.754.3220059.1.4.01; IX – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X – FORO: Fortaleza – CE; XI – DATA: Fortaleza, 19 de outubro de 2026; XII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CASA CIVIL (CONTRATANTE), Antônio Olírio Teixeira Júnior, O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CONTRATADA), e José Valdeci Rebouças, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP (INTERVENIENTE).

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2025
PRÉ-RESERVA Nº1485221000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2025/CASACIVIL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADA: **OLÍVIA TELES LINHARES ARAÚJO**, com endereço no Eusébio/CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), sob respaldo do Art. 1º, §3º da Lei nº 14.133/2021; no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 30001.013037/2026-04, e demais disposições legais aplicáveis à matéria. V - FORO: Fortaleza - CE; VI – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: - A **alteração da Cláusula Quarta, passando a figurar da seguinte forma: "CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS** 4.1 O presente contrato terá prazo de vigência de 13 (treze) meses e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, obrigando-se a CONTRATADA a executar os serviços conforme o Termo de Referência (Anexo Único), a prestar os serviços de consultoria a que se refere a Cláusula Segunda, junto ao Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, em conformidade com a Cláusula Terceira." - A alteração da Cláusula Quinta, passando a figurar da seguinte forma: "CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO 5.1. Este Contrato poderá ser modificado através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança substancial do objeto, podendo, ainda, ser renovado, assim as partes acordarem, e a critério da Contratante, por subsequentes períodos, durante a vigência do Contrato de Empréstimo 5237/OC-BR; 5.2. Em caso de prorrogação da vigência contratual, o valor do contrato será reajustado mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada nos 12 (doze) meses anteriores, tendo como data-base a data do orçamento estimado; 5.3 O reajustamento será aplicado observada a periodicidade mínima anual, contada da data-base ora estabelecida, e incidirá sobre os valores vigentes à época de sua aplicação." - A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 222/2025/Casa Civil por mais 12 (doze) meses, contados a partir do prazo estabelecido com a alteração da Cláusula Quarta; - A renovação do valor contratual correspondente ao período suplementar de execução, devidamente reajustado conforme a nova redação da Cláusula Quinta; - A correção do erro material na expressão por extenso do valor original da Cláusula 6.3, passando a figurar da seguinte forma: "6.3 O valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) será pago em 12 (doze) parcelas mensais fixas de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), mediante a entrega dos relatórios mensais, após aprovação do Gestor do contrato." VII - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação do prazo de execução, fica renovado o valor contratual de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), correspondente ao custeio do período suplementar de 12 (doze) meses, acrescido de R$ 14.492,68 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 4,391720%, calculado com base na variação acumulada do IPCA no período de 05/2025 a 04/2026, totalizando a quantia de R$ 344.492,68 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), dotações orçamentárias: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 VIII - PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: - A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura. - Em razão da alteração promovida na Cláusula Quarta do Contrato, ficam consolidados os prazos originalmente contratados, nos seguintes termos: I – o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, com término em 9 de outubro de 2026; e II – o prazo de vigência é de 13 (treze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, com término em 9 de novembro de 2026. - Em ato contínuo, ficam prorrogados, por mais 12 (doze) meses, os prazos de execução e de vigência do Contrato, observados os seguintes períodos: I – execução contratual: de 10 de outubro de 2026 a 9 de outubro de 2027; e II – vigência contratual: de 10 de novembro de 2026 a 9 de novembro de 2027. XI- RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 222/2025/CASA CIVIL (SACC: 1399765), não modificadas expressamente por este Termo Aditivo. X – DATA: 14 de outubro de 2026. XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Olívia Teles Linhares Araújo, Consultora Contratada.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº274/2026 - GAB/PGE/PG.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE OUVIDORA SETORIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe confere a Lei Complementar nº 58/2006, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento dos serviços prestados pela Ouvidoria Setorial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); CONSIDERANDO a importância da Ouvidoria como canal fundamental de transparência, controle social e aprimoramento da gestão pública; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizangela Ferreira Monteiro, matrícula nº 30004183, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, para responder pelo cargo de Ouvidora Setorial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº275/2026 - GAB/PGE/PG.

DESIGNA PROCURADOR DO ESTADO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR-CHEFE DA CONSULTORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe confere a Lei Complementar nº 58/2006, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Procurador-Chefe da Consultoria-Geral, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade das atividades finalísticas da Consultoria-Geral; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado Daniel Ribeiro Garcia Filho, matrícula nº 30000153, para responder pelo cargo em comissão de Procurador-Chefe da Consultoria-Geral, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude da vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003
IG Nº1464398000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260003, de interesse do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5182026, até o dia 16/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 23 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260006
IG Nº1471382000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260006, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de livros**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10982026, até o dia 12/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 23 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260147

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260147, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Barra Latão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9292026, até o dia 12/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 23 de outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261234

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261234, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5822026, até o dia 12/11/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Antônia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261374

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20261374, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8192026, até o dia 12/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261385

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261385, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8342026, até o dia 12/11/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 23 de outubro de 2026.

Jarcio Girlênio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261550

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261550, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10282026, até o dia 12/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261554

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261554, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese e prótese e materiais especiais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10322026, até o dia 12/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261621

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261621, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11142026, até o dia 12/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 1, 2, 3, 4, 7 e 8 da Licitação nº 91224/2024 Comprasnet de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Acondicionamentos e Embalagens**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude de desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260103
PROCESSO Nº43012.000474/2026-72

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 90684/2026 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de JUNTAS FOFO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 1245
NUP Nº24001.029198/2026-17
LICITAWEB: 2026/18141

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6282026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 777/2026 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo objeto é o **SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI**, DE INTERESSE DA CASA CIVIL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL (EM CADERNO ESPECIALIZADO EM ANÚNCIOS CLASSIFICADOS), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260398

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90398/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260715

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1073/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material Médico hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Geral de Fortaleza-HGF**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº180/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** GM/S10 CABINE DUPLA, placa PMK2510, podendo em caráter de contingência, ser utilizado o veículo MMC/TRITON SPO OUTDOOR, placa SBA2I00, ou

o veículo RENAULT/KWID, placa SBT2B31, no dia 23 de outubro de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa, podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelo colaborador Luiz Ronaldo Simplicio Neto. A solicitação de deslocamento é para cidade de Canindé e foi registrada no CGE Atende 205801, para locomoção das colaboradoras Andreza Freire e Adriana Aguiar para realização do café com o Secretário na Central de Atendimento 155. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº181/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** GM/S10 CABINE DUPLA, placa PMK2510, podendo em caráter de contingência, ser utilizado o veículo MMC/TRITON SPO OUTDOOR, placa SBA2I00, ou o veículo RENAULT/KWID, placa SBT2B31, no dia 27 de outubro de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Luiz Ronaldo Simplicio Neto, podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelo colaborador Gildeon Costa Barbosa. A solicitação de deslocamento é para cidade de Canindé e foi registrada no NUP 41001.003590/2026-47, para locomoção do servidor Raphael da Silva Rodrigues, visando a realização do inventário do bem imóvel, com respectivo registro fotográfico, concluir a amostragem de bens móveis e acompanhar a manutenção predial em andamento no prédio da Central de Atendimento 155. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2024

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024. II – CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE. III – CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 25/2024, Processo NUP nº 41001.003442/2026-22 e arts. 106, 107, 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. V – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 25/2024 por mais 12 (doze) meses e supressão de 7,60% do valor contratual, com exclusão do veículo Nissan Sentra, placa PMK-4069, da cobertura do seguro da frota da CGE. VI – VALOR: Supressão de R$ 736,72 (setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) e renovação dos créditos orçamentários no valor de R$ 8.963,28 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), passando o valor global acumulado do Contrato nº 25/2024 para R$ 28.363,28 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). VII – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: De 03 de dezembro de 2026 a 02 de dezembro de 2027. VIII – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. IX – DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026 X – SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, pela Contratante; Marcelo Wais, indicado no instrumento pela Contratada. FORTALEZA/CE, 22 de outubro de 2026.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2024

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024. II – CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE. III – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 27/2024, Processo NUP nº 41001.003152/2026-89 e arts. 94, 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. V – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato nº 27/2024 por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de sistema de comunicação mediante transmissão de dados, por meio do acesso às redes Cinturão Digital do Ceará – CDC e GIGAFOR, nas cidades de Fortaleza e Canindé. VI – VALOR: Renovação dos créditos orçamentários no valor de R$ 83.394,04 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), passando o valor global do Contrato nº 27/2024 para R$ 246.112,70 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e doze reais e setenta centavos). VII – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: De 07 de dezembro de 2026 a 06 de dezembro de 2027. VIII – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, ressalvado o direito da contratada ao reajustamento de preços a que faz jus. IX – DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026. X – SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, pela Contratante; Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Pablo de Mello e Silva de Carvalho, pela Contratada. Fortaleza/Ce , 21 de outubro de 2026.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº433/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; no art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; considerando as finalidades institucionais da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização e o que consta do Processo Administrativo NUP nº 18001.041740/2026-07, RESOLVE: Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP, vinculada à Coordenadoria do Grupo de Ações Penitenciárias – COGAP, **a Comissão "MARCENARIA DOS SONHOS"**, destinada a planejar, organizar, executar, acompanhar e registrar as atividades do projeto institucional de marcenaria e desenvolvimento de oficinas no sistema prisional. Art. 2º DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para compor a Comissão "Marcenaria dos Sonhos":

Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
01	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601.1-6
02	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488.1-1
03	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004.6-7
04	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006.7-X
05	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968.1-9
06	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000.3-3
07	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	430.980.2-0
08	JÉSSICA INÁCIO DE LIMA	431.000.0-9
09	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	300.254.1-5
10	MAILSON ALVES MOREIRA	300.012.2-2
11	MOISÉS DE OLIVEIRA RODRIGUES	431.006.4-5
12	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377.1-2
13	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680.1-6
14	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000.9-2
15	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	431.008.0-7
16	RAFAEL FERREIRA FREITAS	430.951.4-5
17	FCO MARCOS VINÍCIOS VICENTE DA SILVA	431.008.7-4
18	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473.326.1-3
19	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831.1-6
20	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021.1-3
21	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974.4-X

Art. 3º A Comissão terá como atribuições, no âmbito do projeto institucional: I – planejar e organizar oficinas e atividades de fabricação de móveis e estruturas de madeira destinadas às necessidades das unidades prisionais; II – acompanhar ações de conserto, recuperação, adaptação e manutenção de mobiliário e de aproveitamento responsável dos materiais disponíveis; III – promover a organização das atividades de capacitação prática e profissionalização relacionadas à marcenaria e ao trabalho das pessoas privadas de liberdade; IV – acompanhar a elaboração de painéis interativos e recursos educativos, especialmente destinados a crianças com autismo, conforme os objetivos do projeto; V – organizar o emprego de materiais, ferramentas e equipamentos e acompanhar a

conservação dos recursos utilizados; VI – manter registros das atividades desenvolvidas, materiais empregados, serviços executados, produtos confeccionados e resultados alcançados, inclusive mediante relatórios e registros fotográficos. Art. 4º A atuação da Comissão observará as diretrizes institucionais da SAP e as competências das unidades responsáveis, não substituindo os procedimentos administrativos próprios para eventuais doações, parcerias ou destinação de bens e produtos. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº434/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e no art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, considerando o interesse público na implantação de ações de ressocialização, sustentabilidade, educação ambiental e produção de alimentos, e considerando o que consta do Processo Administrativo NUP nº 18001.041794/2026-64, RESOLVE: Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, **a Comissão "Pomar de Frutas em Cadeia"**, vinculada à Coordenadoria do Grupo de Ações Penitenciárias – COGAP, destinada ao planejamento, à organização, à implantação, ao acompanhamento e ao desenvolvimento das atividades do Projeto "Pomar de Frutas em Cadeia", no Estande de Tiro SAP Ceará. Art. 2º DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para compor a Comissão:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6
02	JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2
03	ANÍBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X
04	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1
05	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7
06	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X
07	WANDSON ARAÚJO TEIXEIRA	473.092-1-2
08	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9
09	JOSÉ FERNANDO SABINO DIAS	430.900-5-4
10	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430.956-3-3
11	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4
12	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831-1-6
13	EDIGLÊ JOSÉ DE SOUSA	472.467-1-7
14	MÁRIO GOMES FILHO	430.883-7-8
15	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	473.165-1-0
16	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1
17	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X

Art. 3º Compete à Comissão: I – planejar, organizar, acompanhar e avaliar as atividades de implantação, cultivo, manejo e manutenção de plantas frutíferas nos espaços destinados ao projeto; II – promover a educação ambiental, a sustentabilidade, o aproveitamento responsável dos recursos e a valorização de atividades práticas e produtivas; III – acompanhar, quando autorizada pelos setores competentes, a realização de atividades voltadas à capacitação e à ressocialização de pessoas privadas de liberdade, em consonância com as normas aplicáveis; IV – registrar as ações executadas por meio de relatórios, registros fotográficos e controles administrativos pertinentes; V – propor melhorias, parcerias e ações de apoio ao projeto, submetendo-as às instâncias administrativas competentes; VI – articular, quando juridicamente e administrativamente viável, a possível destinação da produção frutífera ao Programa Ceará Sem Fome, observados os procedimentos e autorizações próprios. Art. 4º A participação dos servidores na Comissão observará o art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826/1974, sem prejuízo da remuneração, conforme autorização e organização administrativa da autoridade competente. Art. 5º A eventual participação de pessoas privadas de liberdade nas ações do projeto observará os procedimentos institucionais aplicáveis e a legislação de execução penal, inclusive quanto ao registro de atividades e à remição de pena, quando cabível. Art. 6º As ações que impliquem recebimento de doações, formalização de parcerias, utilização de recursos ou destinação de produtos dependerão das providências e autorizações específicas exigidas pela legislação e pelos procedimentos administrativos pertinentes. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; os objetivos institucionais previstos na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.041805/2026-14, RESOLVE: Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, **a Comissão "Aquicultura em Cadeia e Manutenção"**, vinculada à Coordenadoria do Grupo de Ações Penitenciárias – COGAP, destinada ao planejamento, à organização, à execução e ao acompanhamento do projeto de criação e cultivo de peixes e camarões no Estande de Tiro SAP Ceará. Art. 2º DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Comissão: 01. PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS – Matrícula nº 472.601-1-6. 02. JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS – Matrícula nº 472.567-1-2. 03. ANÍBAL FONSECA FERREIRA NETO – Matrícula nº 472.863-1-X. 04. DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA – Matrícula nº 473.488-1-1. 05. DANIEL DOS ANJOS SOUZA – Matrícula nº 431.004-6-7. 06. ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA – Matrícula nº 431.006-7-X. 07. WANDSON ARAÚJO TEIXEIRA – Matrícula nº 473.092-1-2. 08. PAULO VITOR DA COSTA DIAS – Matrícula nº 300.968-1-9. 09. JOSÉ FERNANDO SABINO DIAS – Matrícula nº 430.900-5-4. 10. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA NETO – Matrícula nº 430.956-3-3. 11. ELIARDE DA SILVA COSTA – Matrícula nº 430.940-8-4. 12. CRISONGNO LAURIANO CUNHA – Matrícula nº 472.831-1-6. 13. EDIGLÊ JOSÉ DE SOUSA – Matrícula nº 472.467-1-7. 14. MÁRIO GOMES FILHO – Matrícula nº 430.883-7-8. 15. RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAÚJO – Matrícula nº 473.165-1-0. 16. ALEXANDRO DE SOUSA LIMA – Matrícula nº 473.511-1-1. 17. GELITON DE SOUSA PEREIRA – Matrícula nº 430.974-4-X. Art. 3º Compete à Comissão: I – discutir, planejar, organizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades de aquicultura e manutenção relacionadas ao projeto; II – promover a organização das ações de cultivo de peixes e camarões, visando ao aproveitamento sustentável do espaço e à produção de alimentos; III – auxiliar nas atividades de educação ambiental, capacitação prática e ressocialização previstas no projeto, conforme a legislação aplicável; IV – acompanhar as necessidades de manutenção e de melhoria das estruturas e atividades vinculadas ao projeto; V – registrar em relatórios e fotografias as atividades desenvolvidas e manter arquivo dos resultados e realizações; VI – articular as providências administrativas necessárias à execução do projeto junto às unidades competentes. Art. 4º A eventual destinação da produção de alimentos, inclusive para unidades prisionais ou para o Programa Ceará Sem Fome, observará os procedimentos e autorizações administrativos pertinentes. Art. 5º A participação dos servidores na Comissão observará o disposto no art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826/1974. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2025/SAP
PROCESSO Nº18001.036580/2026-76

I - ESPÉCIE: SÉTIMA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.468.050/0001-47; V – ENDEREÇO: .Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº. 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º14.133/2021; VII - OBJETO: **alteração** da Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo **do Contrato Nº072/2025/SAP**, a fim de retificar o valor nela especificado. Onde se Lê: 3.1. O valor aditado ao Contrato nº.072/2025/SAP no presente Termo é de R$2.425 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Leia-se: 3.1. O valor aditado ao Contrato nº.072/2025/SAP no presente Termo é de R$ 76.670,76 (setenta e seis mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos). VIII - VALOR GLOBAL: SEM VALOR IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01º de maio de 2026,; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 072/2025/SAP, não expressamente modifi-

cadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 13 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA CERTA, SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 26 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2025/SAP
PROCESSO Nº18001.041738/2026-20

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.468.050/0001-47; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº. 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º14.133/2021; VII - OBJETO: **repactuação do Contrato Nº072/2025/SAP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2027 registrada no MTE CE 001423/2026, aplicável a categoria de Odontologista; VIII - VALOR GLOBAL: R$51.289,44 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01º de maio de 2026,; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 072/2025/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 22 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA CERTA, SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 26 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2026/SAP
PROCESSO Nº18001.038765/206-15

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2026/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.13.566.782/0001-72; V – ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, nº.2120 Salas 402 e 403, Aldeota – CEP Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º14.133/2021; VII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº005/2026/SAP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026 – MTE: CE 001290/2026, que abrange a categoria de Técnicos de Saúde; VIII - VALOR GLOBAL: 4.716,12 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e doze centavos). IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2026,; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 005/2026/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 08 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; IVANA LUCENA DA SILVA CHAGAS, CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 26 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2026/SAP
PROCESSO Nº18001.036414/2026-70

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.037/2026/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda, Nº881, sala 10, Dionísio Torres, CEP:60.135-215, Fortaleza – CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°.14.133, de 2021, na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – MTE: CE 000282/2026; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº037/2026/SAP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 –Categoria de Técnicos de Saúde; IX - VALOR GLOBAL: R$104.236,20 (cento e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026, período base utilizado para cálculo, conforme Cláusula Primeira da na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – MTE: CE 001290/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato Nº 037/2026/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA:20 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JORGE NEY SANTOS DA MATA, NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 26 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2026/SAP
PROCESSO Nº18001.040848/2026-74

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2026/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.367.730/0001-86,; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º14.133/2021; VII - OBJETO: **repactuação do Contrato Nº043/2026/SAP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – MTE: CE001177/2025 aplicado a categoria de Médico. VIII - VALOR GLOBAL: R$244.416,60 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01º de maio de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 043/2026/SAP, não expressamente modifi cadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 19 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VICTOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 26 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2026/SAP
PROCESSO Nº18001.040896/2026-62

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2026/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.367.730/0001-86,; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º14.133/2021; VII - OBJETO: **repactuação do Contrato Nº043/2026/SAP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – MTE: CE 001750/2025 aplicado a categoria de Nutricionista VIII - VALOR GLOBAL: R$4.001,52 (quatro mil e um reais e cinquenta e dois centavos). IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua

assinatura, com efeito retroativo a 01º de maio de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 043/2026/SAP, não expressamente modifi cadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 19 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VICTOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 26 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ nº 07.954.530/0001-18. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob Nº. 04.367.730/0001-86. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20260016 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da sua primeira assinatura, prorrogável. VALOR GLOBAL: R$4.186.330,80 (quatro milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026 – 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 - 18481 2026 – 18100004.06.421.197.20843.11.339037.1.5009100 000.0 - 25453 2026 – 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0 - 20720 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VICTOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 26 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/2025
Nº DO NUP: 43022.010070/2026-78 (IG: 1485124000)

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CEFAS PONTES MELO, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos de 25/10/2026 a 24/10/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 24/10/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E JOSÉ CEFAS PONTES MELO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE); Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2023
Nº DO NUP: 43022.009902/2026-11 (IG: 1485286000)

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos de 26/10/2026 a 23/04/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 23/07/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE); Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2025
NUP: 43022.008824/2026-20 (IG: 1485313000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO CSR/COPA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CSR/COPA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.581.332/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ARTUR DE CARVALHO SANTOS NETO e pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES; V – ENDEREÇO: Estabelecido na Avenida Santos Dumont, 2789, sala 506, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-165; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.008824/2026-20, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 126/2025 e seus aditivos anteriores, Contrato de Empréstimo nº. 5541/OC-BR, GN-2349-15. Art. 55, da Lei nº 9.784, DE 1999. art. 6º, inciso XVII, arts. 111, 124 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aludido aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência do Contrato nº 126/2025, cujo objeto consiste na execução das OBRAS DE RESTAURAÇÃO / QUALIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ – 4º GRUPO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO: LOTE II – QUALIFICAÇÃO DA RODOVIA CE-384, TRECHO: ENTR. CE-397 (B) (MAURITI) – DIVISA CE/PB, COM EXTENSÃO DE 23,88 KM. O prazo de execução será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 05/08/2026; O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 25/01/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) , ARTUR DE CARVALHO SANTOS NETO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO) E EDUARDO AGUIAR BENEVIDES (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO); Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 150/2026
NUP: 43022.006859/2026-24
1462322000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual n.º 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE; CONTRATADA: **CLPT CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rodovia BR 304, 1519 - Galpão 1 - Aeroporto, CEP 59.607-860, Mossoró - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MÁRIO LINO DE MENDONÇA NETO, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa Contratada e documentos insertos no NUP 43022.006859/2026-24; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **IMPLANTAÇÃO DAS ALÇAS E RAMOS DE LIGAÇÃO DA CE-085 COM A CE-155**, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, COM EXTENSÃO: 1,19 KM, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n° 20260042 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.26.782.261.11629.03.449051 – FONTE 500 – TESOURO ESTADUAL E 43200007.26.782.261.11629.03.449051 – FONTE (754)-(142) - CRÉDITO INTERNO – INVESTIMENTO - BB; VALOR DO CONTRATO: R$ 5.536.292,12 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis reais, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos): DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MÁRIO LINO DE MENDONÇA NETO(REPRESENTANTE DA CONTRATADA). em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

.José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº: 43022.010612/2026-11. INTERESSADO: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS. ESPECIAIS LTDA**. ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO**. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA. CONTRATO Nº 085/2020. SACC: 1151362. CNPJ: 23.585.979/0001-02. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/12/2025.. DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE, conforme ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 200.261,41 (duzentos mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), referente aos Reajustes das Medições 46ª, 48ª e 50ª do Exercício de 2025. ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2025

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2025-PROJU-CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARCONDICIONADOS LTDA-ME**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 105, II, "a" e item 4 do RLC 2021 da Cagece do Processo nº 0850.001294/2026-43-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), equivalente a 9,84% (nove vírgula oitenta e quatro por cento), sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 725.352,00 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 26 de outubro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Carlos Eduardo Ellery De Morais, Representante da Contratada. Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0128/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20260080, e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000052/2026-02- Cagece- Contrato e no Suíte Governo do Estado nº 43012.000591/2026-36- CTR0128/2026– Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 03 de novembro de 2026; VALOR GLOBAL: R$ 14.672.199,02 (quatorze milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e noventa e nove reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor--Presidente da Cagece, Otavio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada. Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 120.000,00 PROCESSO Nº: 1104.000263/2026-62 -Cagece OBJETO: **Locação de imóvel**, no município de Aquiraz/CE, visando o funcionamento de Almoxarifado da UNBML, com foco exclusivo em logística operacional, armazenamento técnico de materiais e suporte às demandas de distribuição e suprimentos da unidade; JUSTIFICATIVA: Considerando que o almoxarifado tem operado em um local geograficamente distante da sede da unidade; Considerando que a grande distância gera sérios impactos negativos na logística, no gerenciamento dos materiais e na gestão direta da equipe de trabalho; Considerando que grande parte dos insumos é armazenada em espaço aberto e sem cobertura, expondo os materiais a intempéries climáticas e acelerando o desgaste precoce de itens essenciais para a operação; Considerando que a transferência do almoxarifado para um imóvel próximo à sede da unidade visa otimizar os processos logísticos, proporcionar melhores condições de armazenamento e conservação dos materiais, bem como aprimorar o controle dos estoques e a gestão das equipes; Considerando que o local proposto dispõe de infraestrutura com sala dedicada para a equipe, banheiros e um amplo espaço coberto e seguro para o correto armazenamento, triagem e organização de todo o estoque. Considerando que a Diretoria Executiva autorizou a locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da UNBML. VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, V, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 12 do RLC/ Cagece CONTRATADO(A): **ROSILANE LOPES LIMA**; DISPENSA: Autorizada por Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior – DNI - Cagece. Fortaleza, 14 de outubro de 2026; RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2248ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1104.000263/2026-62-Cagece. Fortaleza, 15 de outubro 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, **a Licença de Instalação e Operação - LIO** referente ao Projeto Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Campos Sales. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **a Licença de Instalação e Operação para Ampliação nº01/2022 - DICOP**, referente ao Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Campos Sales, com validade até 18/09/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº1015/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** da servidora **MARIA SOCORRO DE ARAUJO DIAS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000509-1-1, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **e a viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 04 de novembro de 2026, a fim de participar da Oficina de Pesquisa "Construção de Matriz Avaliativa de Programas de Promoção da Saúde", na Universidade de Brasília (UnB), bem como tratar da parceria entre os Grupos de Pesquisa envolvidos na temática e da produção do e-book do Encontro Latino-Americano de Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R$ 2.948,40 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 27 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3104/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011001/2026-83/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300042.8-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Canindé / Fortaleza / Canindé, no período de 05/11/2026 a 06/11/2026, a fim de Participar da Reunião Ordinária do CONSU, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3137/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010945/2026-33/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 300642.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brasilia / Fortaleza, no período de 07/11/2026 a 12/11/2026, a fim de 76º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Brasília., concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R$ 3.199,68 (três mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 3.587,52 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R$ 4.387,13 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos), perfazendo um total de R$ 7.974,65 (sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3233/2026 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.006627/2026-78,RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR** ,a servidora Sra.**GERMANA COSTA PAIXÃO** Matricula: 0066681-5 CPF: 492.104.243-87, como fiscal do Contrato e o Sra. **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE**,Matricula: 0046391-4,CPF: 266.758.543-72 , como gestora, do Contrato nº 69/2026, firmado entre a FUNECE e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 07.432.517/0001-07, cujo objeto é o Serviço de locação de impressora multifuncional monocromática A3 (custo fixo mensal) combinado com o serviço de impressão (custo variável) para atendimento às necessidades da FUNECE FUNECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº3397/2026 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011556202625; 31032011762202635; 31032011763202680; 31032011772202671; 31032011916202699; 31032011917202633; 31032011864202651; 31032011574202615; 31032011789202628; 31032011786202694; 31032011788202683; 31032011787202639; 31032011859202648; 31032011783202651; 31032011808202616 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3397/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CARLA SAMYA NOGUEIRA FALCAO	79739695353	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA SANTA QUITÉRIA FORTALEZA	1 e ½	502,50
SUSANA DANTAS COELHO	65297296234	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	1 e ½	502,50
CLEIDIANE DA SILVA MORAIS	05444645327	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	1 e ½	502,50
DAVID CARNEIRO DE SOUZA	65848918368	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	1 e ½	502,50
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	95541586372	27/11/2026 a 28/11/2026	LIMOEIRO DO NORTE BEBERIBE LIMOEIRO DO NORTE	1 e ½	502,50
JANOTE PIRES MARQUES	48868728087	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	1 e ½	502,50
LIANA LIMA ROCHA	02892565340	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	502,50
FELIPE CAVALCANTE BRASILEIRO	01833076311	28/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA MARANGUAPE	½	167,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JARDAS DE SOUSA SILVA	00758517335	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	1 e ½	502,50
LILIANE VIANA DA SILVA	01764317300	04/12/2026 a 05/12/2026	ARACATI ARACOIABA QUIXADA	1 e ½	502,50
MARIANA MARIA GOMES SAMPAIO	87922029349	05/12/2026 a 05/12/2026	CANINDE CASCAVEL CANINDE	½	167,50
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	35844744349	05/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA SÃO GONÇALO DO AMARANTE FORTALEZA	½	167,50
DAVI RODRIGUES RABELO	05442017361	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA PIQUET CARNEIRO FORTALEZA	1 e ½	502,50
SARAH MARIA FORTE DIOGO	00788083325	11/12/2026 a 12/12/2026	QUIXADA BATURITE QUIXADA	1 e ½	502,50
DAVI RODRIGUES RABELO	05442017361	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	1 e ½	502,50

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2026
IG Nº1478823000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **MARCOPOLO/SA**. OBJETO: a **Aquisição de ônibus rodoviário**, com acessibilidade e sanitário, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.(Ordem de Compra/Serviço nº 82658/2026).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: : 19/10/2026 A 19/10/2027. VALOR GLOBAL: R$ 1.880.000,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta mil, reais). pagos em CONFORME A EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1040735 - 31200001.12.364.2 41.11862.03.449052.1.7543210042.1 -PF 31010100220261 -IG Nº 1478823000 – MAPP 15; 461146 - 31200001.12.364.241.11862.03.449052.2.599920 0100.7 227941 - 31200001.12.364.241.11862.03.449052.2.5702200082.1 -PF 31010100420251 – IG Nº 287 – MAPP 287;. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Sidnei Vargas da Silva/Representante Legal da Empresa MARCOPOLO SA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: 33.399,90; PROCESSO Nº: 31032000717 / 2026-55 OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO INFRAVERMELHO** COM TRANSFORMATA DE FURRIER DO MODELO NICOLET IS-5 (THERMO SCIENTIFIC) – FINEP. JUSTIFICATIVA: Serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, para o espectrômetro de infravermelho com transformada de Fourier (FT-IR) Nicolet iS5 (Thermo Scientific), por meio do Convênio nº 01.24.0646.00, firmado com a FINEP, referente à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/Recuperação – INFRA 2023 – Ref. 1395/2024. O equipamento é utilizado na identificação e caracterização de compostos químicos em amostras sólidas, líquidas e gasosas, sendo essencial para análises de grupos funcionais, controle de qualidade e caracterização de produtos naturais, fármacos e polímeros. Integrante da infraestrutura de pesquisa da UECE (tombamento nº 1004), sua manutenção é necessária para garantir o funcionamento contínuo, a confiabilidade dos resultados e a execução das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Laboratório de Análises Cromatográficas e Espectroscópicas. VALOR GLOBAL: 33.399,90 (trinta e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG nº. 1472746000 339127 - 31200001.12.364.241.1 1862.03.449039.2.5702200082.1 – 31010100920251 - CV. 01.24.0646.00 - FINEP – MAPP 298 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IV, letra "C" da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **TENNESSINE INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA COMERCIO E SERVICOS LTDA** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação N° 09/2026, referente a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO INFRAVERMELHO COM TRANSFORMATA DE FURRIER DO MODELO NICOLET IS-5 (THERMO SCIENTIFIC) – FINEP, no valor total de R$33.399,90 (trinta e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).Com fundamento no Art. 75, inciso IV, letra "C" da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação N° 09/2026, referente a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO INFRAVERMELHO COM TRANSFORMATA DE FURRIER DO MODELO NICOLET IS-5 (THERMO SCIENTIFIC) – FINEP,no valor total de R$33.399,90 (trinta e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos),Art. 75, inciso IV, letra "C" da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.001830/2025-77, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2024 a 2025, no valor total de R$ 12.686,53 (doze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 12.686,53 (doze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), ao(a) servidor(a), **ADINARI MOREIRA DE SOUSA**, matricula 0067911-9 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo citado acima. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009529/2024-21, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2023 a 2025, no valor R$ 23.251,26 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor R$ 23.251,26 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), ao(a) servidor(a), **MICHELY PERES DE ANDRADE**, matricula 3006171,3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.008463/2024-51, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Ascensão Funcional) referente aos anos de 2023 e 2025, no valor total de R$ 19.222,84 (dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 19.222,84 (dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), ao servidora, **LEILA MARIA PASSOS DE SOUZA BEZERRA**, matricula 3000151-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº 31032.006802/2026-27, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2018 a 2025, no valor total de R$ 160.741,08 (cento e sessenta mil e setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 160.741,08 (cento e sessenta mil e setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), ao(a) servidor(a), **MARIA LUCIA DUARTE PEREIRA**, matricula 0062271-0 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo n O 31032.008090/2026-81, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Progressão), referente ao exercícios de 2023 a 2025, no valor total de R$ 6.582,95 (seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 6.582,95 (seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), ao(a) servidor(a), **IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA**, matricula 3008037-8 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009675/2024-56, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Ascensão Funcional) referente aos anos de 2021 a 2025, no valor total de R$ 37.093,68 (trinta e sete mil e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 37.093,68 (trinta e sete mil e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), a servidora, **NATALIA MONZON MONTEBELLO**, matricula 3006181-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo n O 31032.000061/2025-90, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R$ 1.151,46 (Mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 1.151,46 (Mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), ao(a) servidor(a), **FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES**, matrícula 3007548-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.002689/2023-68, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2022 a 2025, no valor total de R$ 8.960,90 (oito mil e novecentos e sessenta reais e noventa centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 8.960,90 (oito mil e novecentos e sessenta reais e noventa centavos), ao(a) servidor(a), **EMILIO ROSSETTI PACHECO**, matrícula 3006981-1, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.006014/2026-31, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2015 a 2025 , no valor total de R$ 247.846,72 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 247.846,72 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), ao(a) servidor(a), **SAMBARA PAULA FRANCELINO RIBEIRO**, matricula 0067981-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo citado acima. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA 175/2026 O SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo inciso I do art. 62 do Decreto nº 36.031, de 22 de maio de 2024, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LOUISE FERREIRA GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, em virtude de Férias, no período de 19 a 23 de junho de 2026. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº247/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023), CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei n° 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Designar** o FISCAL e GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. **LUÍS TORRES DE MELO FILHO**, matrícula nº 300093-5-5, Analista de Gestão Cultural, e, como Gestor, o Sr. **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES**, matrícula nº 300094-0-1, Analista de Gestão Cultural.

Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº SACC
TCF Nº 032/2013	RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO	882683

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº248/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004907/2026-31, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará – COPEC, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade do Crato/CE, no período de 13 a 18 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Imersão Técnica das Equipes de Ação Cultural do IDM – Cariri, promovida pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), bem como

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

realizar visita técnica e acompanhar a programação desenvolvida pelo Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo e pela Escola Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

DIÁRIAS							
	MATRÍCULA	CARGO	CIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS
Karla Janaísa Gonçalves Leite	30008936	Orientadora de Célula	Crato/CE	13 a 18/10/26	R$143,66	5,5	R$ 790,13
Caio Anderson Feitosa Carlos	30009290	Coordenador	Crato/CE	13 a 18/10/26	R$143,66	5,5	R$ 790,13

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 8º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelos arts. 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Patrimônio Material e Memória – COPAM, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.003758/2026-93; RESOLVE **tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 8º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027**, nos seguintes termos: 1. Fica reaberto o prazo de inscrições do Edital por 15 (quinze) dias corridos, compreendendo o período de 22 de outubro de 2026 a 05 de novembro de 2026. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 26 de outubro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº49/2026
NUP: 27001.005033/2026-30 – PRÉ-RESERVA: 1485210000

TERMO DE BOLSA CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **BOLSISTA** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ALÉCIO FERNANDES RAFAEL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.866.893-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO **** - PIRAMBU / FORTALEZA-CE

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE BOLSA CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Bolsa Cultural a **concessão de bolsa** ao(à) BOLSISTA, para apoio à ação de difusão cultural por ele(a) desenvolvida, mediante participação em atividades de intercâmbio cultural, representação e difusão da cultura cearense em âmbito local, nacional ou internacional, no contexto do Edital de Circulação e Intercâmbio Cultural, conforme processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA	6(seis) meses contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10866.03.339048.1.7199200000.1
COMISSÃO GESTORA	Aline Silva Lima - Matricula: 3000047-X José Ferreira Mota Neto - Matricula: 3000898-7 Leandro Maciel Silva - Matricula: 3000965-7
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 36.179/2024; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026 Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Alécio Fernandes Rafael
BOLSISTA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº50/2026
NUP: 27001.005032/2026-95 – PRÉ-RESERVA: 1485304000

TERMO DE BOLSA CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **BOLSISTA** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.196.597-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Nº ****_COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: MANGABEIRA - EUSÉBIO - CEP :**.778-***.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE BOLSA CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Bolsa Cultural a **concessão de bolsa** ao(à) BOLSISTA, para apoio à ação de difusão cultural por ele(a) desenvolvida, mediante participação em atividades de intercâmbio cultural, representação e difusão da cultura cearense em âmbito local, nacional ou internacional, no contexto do Edital de Circulação e Intercâmbio Cultural, conforme processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA	6(seis) meses contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10866.03.339048.1.7199200000.1
COMISSÃO GESTORA	Aline Silva Lima - Matricula: 3000047-X José Ferreira Mota Neto - Matricula: 3000898-7 Leandro Maciel Silva - Matricula: 3000965-7
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 36.179/2024; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Claudio da Silveira
BOLSISTA
Adélia Cristina Martins Menezes
CAVAGNOLLI COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº52/2026
NUP: 27001.005023/2026-02 – PRÉ-RESERVA: 1485164000

TERMO DE BOLSA CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **BOLSISTA** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VICTOR EMANUEL RODRIGUES BORGES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.457.203-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA XXVIII, ***, ALTOS - QUINTINO CUNHA, FORTALEZA/CE

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE BOLSA CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Bolsa Cultural a **concessão de bolsa** ao(à) BOLSISTA, para apoio à ação de difusão cultural por ele(a) desenvolvida, mediante participação em atividades de intercâmbio cultural, representação e difusão da cultura cearense em âmbito local, nacional ou internacional, no contexto do Edital de Circulação e Intercâmbio Cultural, conforme processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA	6(seis) meses contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10866.03.339048.1.7199200000.1
COMISSÃO GESTORA	Aline Silva Lima - Matricula: 3000047-X José Ferreira Mota Neto - Matricula: 3000898-7 Leandro Maciel Silva - Matricula: 3000965-7
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 36.179/2024; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Victor Emanuel Rodrigues Borges
BOLSISTA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº53/2026
NUP: 27001.005094/2026-05 – PRÉ-RESERVA: 1485225000

TERMO DE BOLSA CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **BOLSISTA** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DE ANDRADE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.139.053-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA OTÁVIO JUSTA, *** - BAIRRO PARQUE ARAXÁ, CEP **.450-***, FORTALEZA

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE BOLSA CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Bolsa Cultural a **concessão de bolsa** ao(à) BOLSISTA, para apoio à ação de difusão cultural por ele(a) desenvolvida, mediante participação em atividades de intercâmbio cultural, representação e difusão da cultura cearense em âmbito local, nacional ou internacional, no contexto do Edital de Circulação e Intercâmbio Cultural, conforme processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA	6(seis) meses contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10866.03.339048.1.7199200000.1
COMISSÃO GESTORA	Aline Silva Lima - Matricula: 3000047-X José Ferreira Mota Neto - Matricula: 3000898-7 Leandro Maciel Silva - Matricula: 3000965-7
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 36.179/2024; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Anna Beatriz Cavalcante de Andrade
BOLSISTA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº55/2026
NUP: 27001.005027/2026-82 – PRÉ-RESERVA: 1485183000

TERMO DE BOLSA CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **BOLSISTA** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	NAIARA FROTA TEIXEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.918.733-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA FRANCISCA RANGE, ****, PARQUELÂNDIA

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE BOLSA CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Bolsa Cultural a **concessão de bolsa** ao(à) BOLSISTA, para apoio à ação de difusão cultural por ele(a) desenvolvida, mediante participação em atividades de intercâmbio cultural, representação e difusão da cultura cearense em âmbito local, nacional ou internacional, no contexto do Edital de Circulação e Intercâmbio Cultural, conforme processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA	6(seis) meses contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10866.03.339048.1.7199200000.1
COMISSÃO GESTORA	Aline Silva Lima - Matricula: 3000047-X José Ferreira Mota Neto - Matricula: 3000898-7 Leandro Maciel Silva - Matricula: 3000965-7
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 36.179/2024; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Naiara Frota Teixeira
BOLSISTA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº58/2026
NUP: 27001.005031/2026-41 – PRÉ-RESERVA: 1485293000

TERMO DE BOLSA CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **BOLSISTA** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	BRUNO GOMES DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.491.253-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA SANTO AMARO, ***, VICENTE PINZON, **181-***, FORTALEZA.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE BOLSA CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Bolsa Cultural a **concessão de bolsa** ao(à) BOLSISTA, para apoio à ação de difusão cultural por ele(a) desenvolvida, mediante participação em atividades de intercâmbio cultural, representação e difusão da cultura cearense em âmbito local, nacional ou internacional, no contexto do Edital de Circulação e Intercâmbio Cultural, conforme processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA	6(seis) meses contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10866.03.339048.1.7199200000.1
COMISSÃO GESTORA	Aline Silva Lima - Matricula: 3000047-X José Ferreira Mota Neto - Matricula: 3000898-7 Leandro Maciel Silva - Matricula: 3000965-7
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Leandro Maciel Silva, Matrícula 3000965-7

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 36.179/2024; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Bruno Gomes da Silva
BOLSISTA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº64/2026
NUP: 27001.004262/2026-37

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	INSTITUTO KATIANA PENA - IKP
CNPJ:	73.304.859/0001-68
Endereço:	R. MIRTES CORDEIRO, N° ****, A, BAIRRO GRANJA LISBOA FORTALEZA/CE
Representante Legal:	KATIANA PENA MORAIS
CPF:	***.895.743-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	Edital Mecenas do Ceará 2026
PROJETO INCENTIVADO:	O CÉU DO BOM JARDIM
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70 e CIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS - R$ 100.000, 00 (cem mil reais) - CNPJ 73.759.185/0001-96
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea a), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026: “Artes Cênicas – circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor, performance e congêneres”
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$ 300.000, 00 (trezentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R$ 250.000, 00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "O CÉU DO BOM JARDIM"**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Instituto Katiana Pena - Ikp
REPRESENTANTE LEGAL: Katiana Pena Morais
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº478/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2026,NUP: 21001.007781/2026-71. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2026, 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Clayton Pires Victor	Supervisor de Núcleo	30001699	Urbano	76
2	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	30000587	Urbano	76
3	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Urbano	76
4	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	38/38
5	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	76
6	Júlio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	76
7	Leticia da Luz Silva	Supervisor de Núcleo	300021-4-8	Urbano	76
8	Maria Yasmim Leandro Freires da Silva	Assistente Técnico	300021-8-0	Urbano	76
9	Mônica Gertrudes Rodrigues	Orientador de Célula	300007-4-9	Urbano	36
10	Rosivânia Maria de Sousa Moreira	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano	76
11	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	76
12	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	76

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº059-2024
IG :1485310

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **COMSÓRCIO TECHNE - HYDROS**, inscrito CNPJ n.º 55.414.068/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº.: 20230004/CEL04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SQC (Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.6666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 21001.007724/2026-91 e Parecer Jurídico nº. 1678/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência dos serviços da consultoria por mais 90 (noventa) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 30 de outubro de 2026 passará para o dia 28 de janeiro de 2027. VALOR GLOBAL: Este aditivo de prazo. A VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 30 de outubro de 2026 passará para o dia 28 de janeiro de 2027. DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 059/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON - CONSÓRCIO TECHNE - HYDROS.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº022/2026
IG: 1485323|SACC: 1445003

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001- 68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP n° 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Convênio Nº 022/2026, SACC Nº 1445003, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.007798/2026-28, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio Nº 022/2026, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA, CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10 e tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM FOCO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração e o ajuste do Plano de Trabalho, vinculado ao Convênio Nº 022/2026, nos itens: 1.1.4; 1.1.12; 1.1.13; 1.1.22; 1.3.26; 1.3.27; 1.3.31; 1.3.50 e 1.4.2 devido a divergência no cadastramento dos mesmos. Tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 022/2026. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº06/2026 – MUDAS
SUITE Nº21001.006165/2026-01

A Comissão Especial destinada a coordenar o processo de EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL Nº 06/2026, composta por Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda, Marcos Jacinto de Sousa e Irineuda Monte Lopes, **vem por meio deste divulgar o resultado FINAL do referido processo, observando que NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**. 1 - A BALBINO DA SILVA ME, CNPJ n°: 16.918.912/0001-87, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.000 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.910 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 20.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 6.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, totalizando 69.760 mudas, perfazendo um total de R$ 272.130,00(duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais) 2 - A G PRODUÇÃO E COMERCIO DE PLANTAS FRUTÍFERAS, CNPJ n°: 50.620.700/0001-57, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 3.000 mudas do lote 2 - Sabia, 6.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 15.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 1.500 mudas do lote 10 - Acerola e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 28.500 mudas, perfazendo um total de R$ 108.750,00(cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais) 3 - ANTONIO SENA DA SILVA - ME, CNPJ n°: 22.632.308/0001-92, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.000 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.000 mudas do lote 2 - Sabia, 2.000 mudas do lote 3 - BRS 189, 17.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 20.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 4.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 57.422 mudas, perfazendo um total de R$ 220.688,00(duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais) 4 - CICERO GUEDES DA SILVA - ME, CNPJ n°: 17.017.972/0001-91, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.200 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.132 mudas do lote 3 - BRS 189, 15.700 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 26.500 mudas do lote 8 - CCP 76, 4.100 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 63.963 mudas , perfazendo um total de R$ 245.743,00(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais) 5 - EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES - ME, CNPJ n°: 31.789.093/0001-09, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 3.000 mudas do lote 2 - Sabia, 1.000 mudas do lote 3 - BRS 189, 3.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 500 mudas do lote 6 - BRS 275, 1.000 mudas do lote 7 - CCP 09, 10.000 mudas do lote 8 - CCP 76 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 21.500 mudas, perfazendo um total de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) 6 - TROPICAL MUDAS PAI E FILHO LTDA, CNPJ n°: 24.373.688/0001-13, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 500 mudas do lote 1 - Aroeira, 4.000 mudas do lote 2 - Sabia, 1.000 mudas do lote 3 - BRS 189, 10.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.200 mudas do lote 5 - BRS 265, 700 mudas do lote 6 - BRS 275, 1.500 mudas do lote 7 - CCP 09, 15.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 2.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 38.900 mudas, perfazendo um total de R$ 148.100,00(cento e quarenta e oito mil e cem reais) 7 - FLORA TROPICAL DO NORDESTE LTDA, CNPJ n°: 30.899.910/0001-19, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 20.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.816 mudas do lote 5 - BRS 265, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 20.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 5.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, 3.000 mudas do lote 10 - Acerola e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 60.775 mudas, perfazendo um total de R$ 235.691,00(duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais) 8 - FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME, CNPJ n°: 16.900.444/0001-13, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.630 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 900 mudas do lote 3 - BRS 189, 12.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.000 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.500 mudas do lote 6 - BRS 275, 1.000 mudas do lote 7 - CCP 09, 11.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 2.500 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 600 mudas do lote 14 - Umbu Caja, totalizando 38.039 mudas, perfazendo um total de R$ 145.817,00(cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais) 9 - FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME, CNPJ n°: 25.265.165/0001-16, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 16.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.500 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 20.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 4.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, totalizando 53.399 mudas, perfazendo um total de R$ 207.687,00(duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais) 10 - FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME, CNPJ n°: 23.819.233/0001-16, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 20.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.500 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.500 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 3.500 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 68.887 mudas, perfazendo um total de R$ 266.639,00(duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais) 11 - FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME, CNPJ n°: 21.629.893/0001-09, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 26.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.500 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 7.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 78.699 mudas, perfazendo um total de R$ 305.887,00(trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais) 12 - ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA, CNPJ n°: 07.950.247/0001-18, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.630 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 1.000 mudas do lote 3 - BRS 189, 15.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.000 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.000 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 3.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, 5.000 mudas do lote 10 - Acerola e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 67.889 mudas, perfazendo um total de R$ 263.517,00(duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezessete reais) 13 - N E DA S CARVALHO, CNPJ n°: 49.930.588/0001-71, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 15.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 20.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 6.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 57.459 mudas, perfazendo um total de R$ 220.927,00(duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais) 14 - ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME, CNPJ n°: 22.267.632/0001-59, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 40.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 7.950 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 93.709 mudas, perfazendo um total de R$ 365.927,00(trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais) 15 - VIP MUDAS E SEMENTES LTDA, CNPJ n°: 62.139.335/0001-42, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 8.909 mudas, perfazendo um total de R$ 26.727,00(vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete reais). FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA PRESIDENTE DA COMISSÃO; IRINEUDA MONTE LOPES MEMBRO DA COMISSÃO E MARCOS JACINTO DE SOUSA MEMBRO DA COMISSÃO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 297/2026, referente ao Edital 06/2026, com lotes de interesse, cujo objeto é o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ., informamos que foram **credenciadas** as seguintes **EMPRESAS**: 1 - A BALBINO DA SILVA ME, CNPJ n°: 16.918.912/0001-87, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.000 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.910 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 20.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 6.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, totalizando 69.760 mudas, perfazendo um total de R$ 272.130,00(duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais) 2 - A G PRODUÇÃO E COMERCIO DE PLANTAS FRUTÍFERAS, CNPJ n°: 50.620.700/0001-57, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 3.000 mudas do lote 2 - Sabia, 6.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 15.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 1.500 mudas do lote 10 - Acerola e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 28.500 mudas, perfazendo um total de R$ 108.750,00(cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais). 3 - ANTONIO SENA DA SILVA - ME, CNPJ n°: 22.632.308/0001-92, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.000 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.000 mudas do lote 2 - Sabia, 2.000 mudas do lote 3 - BRS 189, 17.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 20.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 4.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 57.422 mudas, perfazendo um total de R$ 220.688,00(duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais) 4 - CICERO GUEDES DA SILVA - ME, CNPJ n°: 17.017.972/0001-91, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.200 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.132 mudas do lote 3 - BRS 189, 15.700 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 26.500 mudas do lote 8 - CCP 76, 4.100 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 63.963 mudas , perfazendo um total de R$ 245.743,00(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais) 5 - EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES - ME, CNPJ n°: 31.789.093/0001-09, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 3.000 mudas do lote 2 - Sabia, 1.000 mudas do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

lote 3 - BRS 189, 3.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 500 mudas do lote 6 - BRS 275, 1.000 mudas do lote 7 - CCP 09, 10.000 mudas do lote 8 - CCP 76 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 21.500 mudas, perfazendo um total de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) 6 - TROPICAL MUDAS PAI E FILHO LTDA, CNPJ n°: 24.373.688/0001-13, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 500 mudas do lote 1 - Aroeira, 4.000 mudas do lote 2 - Sabia, 1.000 mudas do lote 3 - BRS 189, 10.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.200 mudas do lote 5 - BRS 265, 700 mudas do lote 6 - BRS 275, 1.500 mudas do lote 7 - CCP 09, 15.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 2.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 38.900 mudas, perfazendo um total de R$ 148.100,00(cento e quarenta e oito mil e cem reais) 7 - FLORA TROPICAL DO NORDESTE LTDA, CNPJ n°: 30.899.910/0001-19, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 20.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.816 mudas do lote 5 - BRS 265, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 20.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 5.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, 3.000 mudas do lote 10 - Acerola e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 60.775 mudas, perfazendo um total de R$ 235.691,00(duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais) 8 - FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME, CNPJ n°: 16.900.444/0001-13, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.630 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 900 mudas do lote 3 - BRS 189, 12.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.000 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.500 mudas do lote 6 - BRS 275, 1.000 mudas do lote 7 - CCP 09, 11.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 2.500 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 600 mudas do lote 14 - Umbu Caja, totalizando 38.039 mudas, perfazendo um total de R$ 145.817,00(cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais) 9 - FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME, CNPJ n°: 25.265.165/0001-16, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 16.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.500 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 20.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 4.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, totalizando 53.399 mudas, perfazendo um total de R$ 207.687,00(duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais) 10 - FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME, CNPJ n°: 23.819.233/0001-16, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 20.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.500 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.500 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 3.500 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 68.887 mudas, perfazendo um total de R$ 266.639,00(duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais) 11 - FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME, CNPJ n°: 21.629.893/0001-09, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 26.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.500 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 7.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 78.699 mudas, perfazendo um total de R$ 305.887,00(trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais) 12 - ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA, CNPJ n°: 07.950.247/0001-18, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.630 mudas do lote 1 - Aroeira, 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 1.000 mudas do lote 3 - BRS 189, 15.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.000 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.000 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 3.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, 5.000 mudas do lote 10 - Acerola e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 67.889 mudas, perfazendo um total de R$ 263.517,00(duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezessete reais) 13 - N E DA S CARVALHO, CNPJ n°: 49.930.588/0001-71, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 15.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 20.000 mudas do lote 8 - CCP 76, 6.000 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 57.459 mudas, perfazendo um total de R$ 220.927,00(duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais) 14 - ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME, CNPJ n°: 22.267.632/0001-59, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 2.128 mudas do lote 3 - BRS 189, 40.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 1.812 mudas do lote 5 - BRS 265, 1.560 mudas do lote 6 - BRS 275, 2.050 mudas do lote 7 - CCP 09, 29.300 mudas do lote 8 - CCP 76, 7.950 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51 e 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 93.709 mudas, perfazendo um total de R$ 365.927,00(trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais) 15 - VIP MUDAS E SEMENTES LTDA, CNPJ n°: 62.139.335/0001-42, neste ato HABILITADA e CREDENCIADA ao fornecimento de até 5.909 mudas do lote 2 - Sabia, 3.000 mudas do lote 15 - Gliricídea, totalizando 8.909 mudas, perfazendo um total de R$ 26.727,00(vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete reais) Fortaleza, 21 de outubro de 2026. FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA PRESIDENTE DA COMISSÃO; IRINEUDA MONTE LOPES MEMBRO DA COMISSÃO E MARCOS JACINTO DE SOUSA MEMBRO DA COMISSÃO. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, as demais disposições legais aplicáveis e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e elaboração de contratos. Fortaleza, 21 de outubro de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR - Secretário do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Renata de Araújo de Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2026

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 012/2026; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza-CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 14.133/21; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alteração dos Anexos I a IX e acréscimo de valor do Contrato nº002/2024**; IX - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao Contrato de Gestão nº 012/2026 o montante de R$ 5.341.004,84 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R$ 32.461.713,75 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: 21 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Francisco de Oliveira Rebouças Neto – Diretor Presidente do Agropolos.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº236/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o título III, capítulo único, artigo 8º, inciso XV do seu estatuto e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a **comissão composta** pelos **EMPREGADOS**, Júlia Soares Silva, Antônio Moreira Neto e Ruana Letícia Santana Santos, sob a coordenação do primeiro, realizar o INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO da EMATERCE, do ano 2026. A referida comissão terá início a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, com prazo até 31 de dezembro de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA PRESI Nº237/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o título III, capítulo único, artigo 8º, inciso XV do seu estatuto e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a **comissão composta** pelos **EMPREGADOS**, Ruana Letícia Santana Santos, Maria Salesinha Negreiros Moura, Antônio Moreira Neto e Vicente de Paula Ramos Torres sob a coordenação do primeiro, realizar o INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS de propriedade da EMATERCE, ano 2026. A referida comissão terá início a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, com prazo até 31 de dezembro de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº237/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo primeiro da cláusula décima quarta, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de novembro de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Acrisio Feitosa de Oliveira Castro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001883-4	211,20
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alex Maciel Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000157-5	211,20
Alcione Antonia Nascimento de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000270-9	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
Ana Kainara de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001750-1	211,20
Ana Kesya Bernardo Lima	Auxiliar Técnico	3000282-2	211,20
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Isabela Soares Ximenes	Agente Auxiliar de ATER	3000160-5	211,20
Antonia Maria Edinaiara Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000189-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001785-4	211,20
Antonio Aurimar Valdivino Marques	Agente Auxiliar de ATER	3000162-1	211,20
Antonio Daniel Gonçalves Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3000200-8	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Antonio Emanuel Martins Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000273-3	211,20
Antonio Ermeson Chaves de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000165-6	211,20
Antonio Francisco Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000167-2	211,20
Antonio Jorge Juca Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3000168-0	211,20
Antonio Santos do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3000276-8	211,20
Antonio Savio da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001790-0	211,20
Antonio Weskley de Miranda Portela	Agente Auxiliar de ATER	3000170-2	211,20
Antonio Wilson Moreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	3000024-2	211,20
Arão Mayke Sério de Morais	Agente Auxiliar de ATER	3000236-9	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Jaime Almeida de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000212-1	211,20
Carlos Manoel Porfírio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Cícero Roberto Pinheiro Grangeiro	Agente Auxiliar de ATER	3000173-7	211,20
Claudemir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Cleuson Cavalcante de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000172-9	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Daniel Campos Frota	Agente Auxiliar de ATER	3001705-6	211,20
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diana Jéssica Souza Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3000204-0	211,20
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Dominik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-2	211,20
Ed Wanny dos Santos Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3000174-5	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Elesbão Leonardo de Morais Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001863-X	211,20
Elizabel Lemos Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3000175-3	211,20
Emanoel Gomes Crisostomo	Agente Auxiliar de ATER	3000234-2	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Erich Vinicius Nogueira Gonçalo	Agente Auxiliar de ATER	3000039-0	211,20
Erika Maria Targino Mota	Agente Auxiliar de ATER	3001714-5	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Fiama Beatriz Tavares Lima Viana	Agente Auxiliar de ATER	3000178-8	211,20
Francisca Indnasia Lopes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300177-X	211,20
Francisco Ailton de Melo	Agente Auxiliar de ATER	3000275-X	211,20
Francisco de Assis Evaristo da Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000268-7	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Gomes de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000213-X	211,20
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Marcelo Chaves Frota	Agente Auxiliar de ATER	3001716-1	211,20
Francisco Mateus da Cunha Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000237-7	211,20
Francisco Pereira dos Santos Junior	Agente Auxiliar de ATER	3000269-5	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Renato Costa Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000067-6	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	211,20
Francisco Silva Júnior	Agente Auxiliar de ATER	3000194-X	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Gabriel José Lima da Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000183-4	211,20
Gefferson Jordã Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Genilson Faculdes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Gideone Gerson Souza Galdino	Agente Auxiliar de ATER	3000044-7	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Gleydson Marcos Rodrigues de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000217-2	211,20
Hiara Rose Moreno Amaral	Agente Auxiliar de ATER	3000238-5	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Igor Mendonça Viana	Agente Auxiliar de ATER	3000239-3	211,20
Isabel de Oliveira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000242-3	211,20
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	211,20
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7	211,20
Jerson Leandro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000247-4	211,20
João Laessio Líborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Quintino Lucas Junior	Agente Auxiliar de ATER	3000250-4	211,20
Jorge Duarte Nuvens Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000260-1	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Aldy Torres da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000262-8	211,20
José Eliesio de Oliveira	Gerente Regional II	3000053-6	211,20
José Ferreira Amancio	Agente Auxiliar de ATER	3000264-4	211,20
José Ivan Fonteles de Vasconcelos Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000272-5	211,20
José Maria Gomes Vasconcelos	Agente Auxiliar de ATER	3000258-X	211,20
José Nilvan Coelho Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000180-X	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
José Ricardo de Oliveira Cassundé	Agente Auxiliar de ATER	3000257-1	211,20
José Rodrigo Rodrigues de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001717-X	211,20
José Rodrigues Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	3000265-2	211,20
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1	211,20
José Wellington Fontenele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000256-3	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Kaique Ferreira Vitor	Agente Auxiliar de ATER	3000254-7	211,20
Kamily Gaspar Cavalcante Matoso Lima	Chefe de Centro II	3000287-3	211,20
Klenio Bezerra de Sá	Agente Auxiliar de ATER	3000252-0	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Laert Patricio	Agente Auxiliar de ATER	3001762-5	211,20
Leandra Mara André Lopes	Agente Auxiliar de ATER	3001801-X	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Cavalcante Campos Frota	Agente Auxiliar de ATER	3000243-1	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Lucas Lima Batista	Agente Auxiliar de ATER	3001723-4	211,20
Lucas Pereira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000240-7	211,20
Luiz Lima Andrade Neto	Agente Auxiliar de ATER	3000266-0	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Manasses Medeiros Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3001799-0	211,20
Manoel Neilson Alves Vidal	Agente Auxiliar de ATER	3000230-X	211,20
Manuel Rafael Felipe Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3000229-6	211,20
Marcelo Lopes de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000228-8	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Antonio Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000227-X	211,20
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Marcus Vinicius Tabosa Amaral	Assessor Técnico	3000284-9	211,20
Maria Joselane Nascimento da Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000205-9	211,20
Maria Liliane dos Santos Peixoto	Agente Auxiliar de ATER	3001708-0	211,20
Maria Lilian dos Santos Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001706-4	211,20
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	211,20
Maria Luciete de Brito Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000202-4	211,20
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X	211,20
Maxwillian de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Orlene Barbosa Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000225-3	211,20
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Patricia Max Viana Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000198-2	211,20
Patricia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Alves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001856-7	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Paulo Renan Silva Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3000195-8	211,20
Paulo Roberto da Silva e Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000193-1	211,20
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Priscilla Oliveira da Silveira	Assessora Técnica	3000278-4	211,20
Raimundo Ivan de Araújo Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000223-7	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renan Castro Lins	Agente Auxiliar de ATER	3000036-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Rosana Kelma Ribeiro Carvalho Sucupira	Agente Auxiliar de ATER	3000290-3	211,20
Salviano da Costa Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000209-1	211,20
Samio Saraiva Tavares	Agente Auxiliar de ATER	3001795-1	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc.Aux.Des.Agropecuário	0027351-1	211,20
Sérgio Kleiger Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3000207-5	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Thales Moreno Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3000206-7	211,20
Thamiris Ferreira Pinto Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3000203-2	211,20
Tiago Sales de Castro	Agente Auxiliar de ATER	3001870-2	211,20
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Valrismar de Freitas Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000199-0	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Wallison de Sousa Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3000186-9	211,20
Walison Tavares Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000187-7	211,20
Wallison Viturino da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000185-0	211,20
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
Wictor Allyson Dias Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3000184-2	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20
Wilys Soares Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000182-6	211,20

*** *** ***

PORTARIA Nº238/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de novembro de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Acrisio Feitosa de Oliveira Castro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001883-4
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alex Maciel Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000157-5
Alcione Antonia Nascimento de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000270-9
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
Ana Kainara de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001750-1
Ana Kesya Bernardo Lima	Auxiliar Técnico	3000282-2
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Antonia Isabela Soares Ximenes	Agente Auxiliar de ATER	3000160-5
Antonia Maria Edinaiara Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000189-3
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001785-4
Antonio Aurimar Valdivino Marques	Agente Auxiliar de ATER	3000162-1
Antonio Daniel Gonçalves Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3000200-8
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Antonio Emanuel Martins Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000273-3
Antonio Ermeson Chaves de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000165-6
Antonio Francisco Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000167-2
Antonio Jorge Juca Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3000168-0
Antonio Santos do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3000276-8
Antonio Savio da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001790-0
Antonio Weskley de Miranda Portela	Agente Auxiliar de ATER	3000170-2
Antonio Wilson Moreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	3000024-2
Arão Mayke Sério de Morais	Agente Auxiliar de ATER	3000236-9
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Jaime Almeida de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000212-1
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Cícero Roberto Pinheiro Grangeiro	Agente Auxiliar de ATER	3000173-7
Claudemir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Cleuson Cavalcante de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000172-9
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
Daniel Campos Frota	Agente Auxiliar de ATER	3001705-6
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diana Jéssica Souza Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3000204-0
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Dominik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-2
Ed Wanny dos Santos Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3000174-5

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Elesbão Leonardo de Morais Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001863-X
Elizabel Lemos Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3000175-3
Emanoel Gomes Crisostomo	Agente Auxiliar de ATER	3000234-2
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Erich Vinicius Nogueira Gonçalo	Agente Auxiliar de ATER	3000039-0
Erika Maria Targino Mota	Agente Auxiliar de ATER	3001714-5
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3
Fiama Beatriz Tavares Lima Viana	Agente Auxiliar de ATER	3000178-8
Francisca Indnasia Lopes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300177-X
Francisco Ailton de Melo	Agente Auxiliar de ATER	3000275-X
Francisco de Assis Evaristo da Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000268-7
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Gomes de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000213-X
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Marcelo Chaves Frota	Agente Auxiliar de ATER	3001716-1
Francisco Mateus da Cunha Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000237-7
Francisco Pereira dos Santos Junior	Agente Auxiliar de ATER	3000269-5
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Francisco Silva Júnior	Agente Auxiliar de ATER	3000194-X
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gabriel José Lima da Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000183-4
Gefferson Jordã Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Faculdes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Gideone Gerson Souza Galdino	Agente Auxiliar de ATER	3000044-7
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Gleydson Marcos Rodrigues de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000217-2
Hiara Rose Moreno Amaral	Agente Auxiliar de ATER	3000238-5
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Igor Mendonça Viana	Agente Auxiliar de ATER	3000239-3
Isabel de Oliveira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000242-3
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7
Jerson Leandro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000247-4
João Gabriel Spinosa Maia	Jovem Aprendiz	3000303-9
João Laessio Líborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Quintino Lucas Junior	Agente Auxiliar de ATER	3000250-4
Jorge Duarte Nuvens Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000260-1
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Aldy Torres da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000262-8
José Eliesio de Oliveira	Gerente Regional II	3000053-6
José Ferreira Amancio	Agente Auxiliar de ATER	3000264-4
José Ivan Fonteles de Vasconcelos Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000272-5
José Maria Gomes Vasconcelos	Agente Auxiliar de ATER	3000258-X
José Nilvan Coelho Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000180-X
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Ricardo de Oliveira Cassundé	Agente Auxiliar de ATER	3000257-1
José Rodrigo Rodrigues de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001717-X
José Rodrigues Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	3000265-2
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1
José Wellington Fontenele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5
Josimar de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000256-3
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Kaique Ferreira Vitor	Agente Auxiliar de ATER	3000254-7
Kamily Gaspar Cavalcante Matoso Lima	Chefe de Centro II	3000287-3
Klenio Bezerra de Sá	Agente Auxiliar de ATER	3000252-0
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Laert Patricio	Agente Auxiliar de ATER	3001762-5
Lais de Melo Viana	Jovem Aprendiz	3000293-8
Leandra Mara André Lopes	Agente Auxiliar de ATER	3001801-X
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Cavalcante Campos Frota	Agente Auxiliar de ATER	3000243-1
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Lucas Lima Batista	Agente Auxiliar de ATER	3001723-4
Lucas Pereira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000240-7
Luiz Lima Andrade Neto	Agente Auxiliar de ATER	3000266-0
Luiz Miguel Sena Mesquita	Jovem Aprendiz	3000294-6
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9
Manasses Medeiros Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3001799-0
Manoel Neilson Alves Vidal	Agente Auxiliar de ATER	3000230-X
Manuel Rafael Felipe Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3000229-6
Marcelo Lopes de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000228-8
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcos Antonio Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000227-X
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Marcus Vinicius Tabosa Amaral	Assessor Técnico	3000284-9
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5
Maria Joselane Nascimento da Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000205-9
Maria Liliane dos Santos Peixoto	Agente Auxiliar de ATER	3001708-0
Maria Lilian dos Santos Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001706-4
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8
Maria Luciete de Brito Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000202-4
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X
Maxwillian de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Ohana Maria Lustosa da Paz	Jovem Aprendiz	3000296-2
Orlene Barbosa Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000225-3
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Patricia Max Viana Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000198-2
Patricia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paulo Alves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001856-7
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Paulo Renan Silva Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3000195-8
Paulo Roberto da Silva e Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000193-1
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Priscilla Oliveira da Silveira	Assessora Técnica	3000278-4
Raimundo Ivan de Araújo Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000223-7
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Raissa Vitória Souza Silva	Jovem Aprendiz	300505-5
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Renan Castro Lins	Agente Auxiliar de ATER	3000036-6
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Rosana Kelma Ribeiro Carvalho Sucupira	Agente Auxiliar de ATER	3000290-3
Salviano da Costa Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3000209-1
Samio Saraiva Tavares	Agente Auxiliar de ATER	3001795-1
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc.Aux.Des.Agropecuário	0027351-1
Sérgio Kleiger Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3000207-5
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0
Thales Moreno Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3000206-7
Thamiris Ferreira Pinto Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3000203-2
Tiago Sales de Castro	Agente Auxiliar de ATER	3001870-2
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Valrismar de Freitas Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3000199-0
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Yasmim de Fátima dos Santos Andrade	Jovem Aprendiz	3000306-3
Yohana Henrique Oliveira Jovino	Jovem Aprendiz	3000299-7
Wallison de Sousa Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3000186-9
Walison Tavares Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000187-7
Wallison Viturino da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000185-0
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
Wendel Marinho Sabóia	Jovem Aprendiz	3000304-7
Wictor Allyson Dias Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3000184-2
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9
Wilys Soares Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3000182-6

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº147/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 75, do Regimento Interno da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE **designar** o Gerente, **JEAN CARLO BRASILEIRO DE ÂNGELO**, matrícula 0000724-5, símbolo ADECE III, lotado na GERÊNCIA DE FOMENTO FISCAL, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o GERENTE DA ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA E PROJETOS ESPECIAIS, MAURÍCIO CABREARA BACA, em virtude de suas férias, no período de 04 a 09 de novembro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Luís Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 75, do Regimento Interno da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE **designar** a Gerente, **ANA PAULA LINS VIDAL DE SÁ**, matrícula 0000701-X, símbolo ADECE III, lotada na GERÊNCIA DE INCENTIVO PATRIMONIAL, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir a GERENTE DE PATRIMÔNIO, ANA CLÁUDIA DO CARMO E SÁ, em virtude de viagem, no período de 28 a 30 de outubro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Luís Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE **designar** o Diretor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 26 a 30 de outubro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 25 de outubro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2025; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, n° 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2° Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **NAVOR ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 1166, sala 01, Bairro Amador, Eusébio-CE, CEP: 61.769-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 72 e 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com os artigos 134 e 135, VI, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 84/2025 por 6 (seis) meses e da vigência contratual por 9 (nove) meses; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira para ADECE; X - DA VIGÊNCIA: até 29 de julho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente, respondendo, da ADECE, Liana Cláudia Fujita De Carvalho Rocha - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Fábio de Andrade Caracas - Representante Legal da contratada..

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº2067/2026 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, e o Decreto nº 36.425, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE **definir**, para o período de junho a dezembro de 2026, **o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino e Centros Cearenses de Idiomas – CCI**, na forma constante do anexo único da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2067/2026 - GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº288, DE 20 DE JULHO DE 2022, E O DECRETO Nº36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	30.000,45
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	55.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEMPC MARIA NAZARÉ DE SOUSA	5.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	4.800,00
CREDE 2	MIRAIMA	Tempo Integral	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	4.200,00
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	23.220,00
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	6.000,00
CREDE 2	TEJUCUOCA	Tempo Integral	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	3.600,00
CREDE 2	TEJUCUOCA	Tempo Integral	23285028	EEMTI ANTONIO SILVA MATOS	2.000,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	2.880,00
CREDE 2	TRAIRI	Tempo Integral	23038861	EEMTI RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	6.400,00
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23545437	EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	3.000,00
CREDE 4	CAMOCIM	CEJA	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	2.976,00
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	2.540,00
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	4.392,00
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	148.010,00
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	9.760,00
CREDE 4	URUOCA	Tempo Integral	23016604	EEMTI OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA	6.900,00
CREDE 5	IBIAPINA	Tempo Integral	23010665	EEMTI MONSENHOR MELO	1.010,00
CREDE 5	IBIAPINA	Tempo Integral	23249900	EEMTI PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	3.500,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	Tempo Integral	23283742	EEMTI ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO	17.180,00
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23246324	EEMTI RAIMUNDO MARQUES NONATO	2.280,00
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23252545	EEMTI MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	1.800,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Tempo Integral	23014385	EEMTI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	7.000,00
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	5.620,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23029153	EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	63.000,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23545488	EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	47.950,00
CREDE 6	SENADOR SA	Tempo Integral	23024291	EEMTI CORONEL APOLIANO	14.533,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	4.913,35
CREDE 7	CANINDE	Profissional	23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	27.000,00
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	1.920,00
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	3.220,00
CREDE 7	CANINDE	Tempo Integral	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	7.200,00
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23049375	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	12.500,00
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Tempo Integral	23032103	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	3.647,68
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Tempo Integral	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	49.967,00
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	10.880,00
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23051930	EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	25.400,00
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	20.460,00
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23283793	EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA	12.500,00
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	36.180,00
CREDE 8	BATURITE	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	8.000,00
CREDE 8	BATURITE	Profissional	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	15.480,00
CREDE 8	BATURITE	Tempo Integral	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	22.800,00
CREDE 8	BATURITE	Tempo Integral	23285079	EEMTI DE BATURITÉ	52.450,00
CREDE 8	CAPISTRANO	Tempo Integral	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	13.910,00
CREDE 8	GUARAMIRANGA	Tempo Integral	23054530	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	6.500,00
CREDE 8	ITAPIUNA	Tempo Integral	23054808	EEMTI FRANKLIN TÁVORA	10.920,00
CREDE 8	ITAPIUNA	Tempo Integral	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	18.600,00
CREDE 8	MULUNGU	Tempo Integral	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	9.750,00
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	6.000,00
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	15.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23056860	EEMTI CAMILO BRASILIENSE	4.500,00
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	31.985,86
CREDE 10	ARACATI	Profissional	23284994	EEEP DE ARACATI	12.300,00
CREDE 10	ICAPUI	Tempo Integral	23125314	EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	30.000,00
CREDE 10	JAGUARUANA	Profissional	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	27.991,50
CREDE 10	MORADA NOVA	Profissional	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	13.530,00
CREDE 10	RUSSAS	Profissional	23255528	EEEP JEOVÁ COSTA LIMA	21.930,00
CREDE 10	RUSSAS	Tempo Integral	23283807	EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	22.202,78
CREDE 12	BANABUIU	Tempo Integral	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	9.600,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	Tempo Integral	23285133	EEMTI PROFESSOR JOSÉ VIEIRA CARNEIRO	60.900,00
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	9.326,80
CREDE 12	QUIXADA	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	1.560,00
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	2.476,00
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100583	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	6.000,00
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	4.800,00
CREDE 13	ARARENDA	Tempo Integral	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO	5.000,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Tempo Integral	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	8.000,00
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Tempo Integral	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	6.350,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	2.197,80
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	3.352,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	5.500,00
CREDE 15	ARNEIROZ	Tempo Integral	23105828	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	7.800,00
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Tempo Integral	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	6.500,00
CREDE 15	TAUA	Profissional	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	27.200,00
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23265400	EEMTI LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	7.130,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23272201	EEMTI MARIA DAUREA LOPES	8.000,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23283262	EEMTI DE IGUATU	3.000,00
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140780	EEMTI VIVINA MONTEIRO	7.200,00
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	5.474,00
CREDE 18	CRATO	Profissional	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	25.506,27
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	21.000,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Profissional	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	17.200,00
CREDE 18	POTENGI	Tempo Integral	23154721	EEMTI MENEZES PIMENTEL	3.960,60
CREDE 18	SALITRE	Tempo Integral	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	8.775,00
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Tempo Integral	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	20.166,00
CREDE 18	TARRAFAS	Tempo Integral	23333014	EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	2.418,60
CREDE 19	BARBALHA	CEJA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	1.500,00
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23284749	EEMTI LAURA DIAS CAVALCANTE	3.900,00
CREDE 20	MISSAO VELHA	Profissional	23284722	EEEP ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO	36.100,00
CREDE 20	MISSAO VELHA	Tempo Integral	23166215	EEMTI MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	5.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	2.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	1.800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072237	EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	3.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23074701	EEMTI MOEMA TAVORA	14.210,35
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23186224	EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	4.500,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	30.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23264721	EEMTI JOÃO PAULO II	19.998,99
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	2.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEMTI INSTITUTO DOS CEGOS	24.609,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	20.760,08
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	7.859,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	14.864,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3.900,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	20.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEM DRA ALDACI BARBOSA	3.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	16.144,05
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23065842	EEMTI BÁRBARA DE ALENCAR	1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	3.500,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	29.990,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069430	EEMTI JOSÉ DE ALENCAR	53.954,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069457	EEMTI PROFESSORA MARIA GONÇALVES	8.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069546	EEMTI JOHNSON	8.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	7.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073420	EEMTI DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	1.500,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23075775	EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	4.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23075791	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	9.500,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078529	EEMTI BILINGUE VISCONDE DO RIO BRANCO	60.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	2.060,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	4.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23221160	EEMTI LICEU DE MESSEJANA	2.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23233893	EEEP MICHELSON NOBRE DA SILVA	6.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	6.480,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	2.220,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	2.220,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	7.410,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069260	EEMTI JOÃO MATTOS	5.320,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069988	EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	4.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	2.220,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	10.080,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	4.440,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	3.500,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	2.220,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	10.500,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	4.700,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23259639	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	3.500,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	6.798,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2068/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.155374/2026-31, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR o percentual da Gratificação** Por Efetiva Regência de Classe, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2068/2026 - GAB DATADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	2200011155881X	ZACARIAS GOMES VIEIRA	MESTRADO	32,79%	37,82%	07/10/2026
2	22000116010618	ZACARIAS GOMES VIEIRA	MESTRADO	32,79%	37,82%	07/10/2026

*** *** ***

PORTARIA Nº2070/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.158646/2026-55, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 19 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **ANTEL-VIANA BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº 16015113, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2071/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.156114/2025-01, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do servidor **GEIMISON FALCAO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48090710 e 30006542, lotado no CEJA Professora Maria Joélia de Carvalho Silva e na EEM Padre Coriolano, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 5(cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria Nº 0168/2023 – GAB, publicada no DOE de 03/03/2023. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do periciado, o servidor citado deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO NUP N°22001.156694/2025-28 - CONTRATO: 07/2025

CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO** (CNPJ Nº 44.084.013/0001-61). 5. PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, considerando que a empresa CAMILA ALVES ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, incorreu em inexecução total do objeto contratual com prejuízo à Administração Pública, nos termos do art. 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e considerando, também, que o Sr. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna encontra-se em férias oficiais, **APLICO-LHE a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pelo prazo de 1 (um) ano; e cumulativamente, **a sanção de MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 156, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.Após o trânsito em julgado administrativo desta decisão, determino a comunicação às unidades competentes para que adotem as providências de registro e atualização dos dados relativos às sanções aplicadas no Cadastro de Fornecedor do Estado e demais sistemas nacionais (CEIS e CNEP), em estrito cumprimento ao art. 34, incisos I, II e III, do Decreto Estadual nº 36.328/2024. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 21/10/2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº610/2024/NUP 22001.143363/2026-17 IG: 1485281000 SACC: 1352487

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 610/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, estabelecida na rua João Lobo Filho, nº 19, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP; 60.055-360, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00 e CREA 9970D, residente e domiciliado Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 610/2024, publicado no D.O.E de 28.11.2024, regulamentado no art. 124,I,b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a execução da obra de construção de uma escola de ensino médio, tipo I, com 12 salas de aula, no município de Uruburetama – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo na fonte estadual de R$ 315.288,77 (trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), que corresponde a 2,89% do valor ao contrato, teve uma supressão no valor de R$ 65.403,19 (sessenta e cinco mil quatrocentos e três reais e dezenove centavos), que corresponde a 0,60% (zero vírgula vinte e um por cento), resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R$ 249.885,58 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 2,29%, do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 166/200, OFÍCIO Nº005593/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 213/214, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 247/248, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 23 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante GALBA CARVALHO CARNEIRO Construtora Borges Carneiro Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 2.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152806/2026-52/1480423

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI Dona Carlota Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, com o endereço na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, contro, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Rafael Martins da Silva,; III - ENDEREÇO: Araripe/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.044.835/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fabio dos Santos Silva; V - ENDEREÇO: Araripe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 12/2026 de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/19627, publicado no DOE de 13/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.152806/2026-52, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações,; VII- FORO: Araripe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº12/2026**, que tem por objetivo a Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica – serviços gráficos e editoriais, da EEMTI Dona Carlota Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido o valor de R$ 1.185,25 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que representa 23,27% (vinte e três, vírgula vinte e sete por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de execução.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE, Fabio dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andson da Silva Ferreira , 02- Francisco Alves Leite Neto. .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146101/2026-04/IG: 148025400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2025,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, com o endereço na Rua Principal, nº 787, o bairro: Brotas, Município Miraíma/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tonny Ronnier Lima da Costa; III - ENDEREÇO: Miraíma/CE; IV - CONTRATADA: **MAGITEC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.119.845/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Pedro Ruan Holanda Nobre; V - ENDEREÇO: Miraíma/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 15/2025 publicado no DOE de 19/02/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.146101/2026-04, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações,; VII- FORO: Miraíma/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Serviço de Manutenção nos Banheiros Feminino e Masculino, da Escola EMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 21.564,46 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que representa 24,93 % (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Tonny Ronnier Lima da Costa - CONTRATANTE, Pedro Ruan Holanda Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tiago Freire Dias , 02- Lenilson Rodrigues do Nascimento..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.148320/2026-10/IG: 148009200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MONSENHOR ANTONINO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0365-88, com o endereço Rua Monsenhor Eurico, nº20, Bairro Cruz, Município de Guaraciaba do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Klênio Ponte Bezerra; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) pelo Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 02/04/2026 e de acordo com o NUP nº22001.148320/2026-10 e regulamentado nos Art. 105, c/c Art. 124, I, ‘’b’’ e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor e prorrogação de prazo** de execução do contrato de CONSTRUÇAÕ DE 01 SALA DE AULA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02140, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 15.906,89 (quinze mil novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos), que representa 17,80% (Dezessete vincula oitenta por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/09/2026 até 30/10/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Klênio Ponte Bezerra - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gabriela Sousa Pinheiro de Vasconcelo, 02- Efigênia Paulo Gomes..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150340/2026-51/IG : 1479811

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANA NORONHA inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0269-49, com o endereço na Rua Justino Duarte, S/N, o bairro: Beleza Município Parambu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva; III - ENDEREÇO: Parambu - CE; IV - CONTRATADA: **M CESAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.673.254/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Manoel César de Oliveira; V - ENDEREÇO: Parambu - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2026/16233 publicado no DOE de 29/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.086772/2026-09, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Parambu - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Água Mineral - Garrafão 20 L, da Escola EEMTI ANA NORONHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 8.000,00 (oito mil, reais), que representa 22,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE, Manoel César de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA E SILVA , 02- FRANCISCO CÁSSIO MARTINS DOS SANTOS..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.151068/2026-26/IG: 1479382

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, com o endereço Rodovia CE 371, Sítio Queimadas, SN, Zona Rural, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; IV - CONTRATADA: **J. PEDROSA DOS SANTOS E F. FRANCISCO DE SOUSA LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 59.784.794/0001-74, doravante

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Janaina Pedrosa dos Santos,; V - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 19/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.074129/2026-24, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição - Material de Consumo - Gás Engarrafado, da Escola Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Miguel de Andrade, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo Aquisição - Material de Consumo - Gás Engarrafado, da Escola Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Miguel de Andrade, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE, Janaina Pedrosa dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Albério Lourenço Vieira Rocha, 02-José Felipe de Lima Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152723/2026-63/IG: 1480498

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2026/0001; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DE BATURITÉ, situada(o) na Avenida Jorge Gomes de Figueiredo, Bairro Sanharão- CEP: 62760-000 BATURITÉ -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(A) pela Srª MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **IZABELLE DE LIMA - ME**, com sede na Rua com Córrego do Facó, s/n, Bairro Arisco dos Marianos, Ocara - CE, CEP: 62.755-000, Fone: 85 991170645, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.067.752/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª Ana Izabelle de Lima; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 2026/0001 publicado no DOE de 28/08/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.128805/2026-97, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios (água mineral galão 20 litros), da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Baturité, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.084,00 (Seis mil oitenta e quatro reais), que representa 24,99% (Vinte e e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 01 (HUM) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA - CONTRATANTE, Ana Izabelle de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REVANIA CABRAL LOPES , 02- ROGERIO SOARES DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146281/2026-16/IG: 148497700

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

I - ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA A EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0750-52, com o endereço tuada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, Bairro Vicente Pinzon, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra Camila Bandeira Cunha; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Nazareno Leoncio Albuquerque; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2026 publicado no DOE de 06/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001026007/2026-21, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA/ENGENHARIA - REFORMA DA COBERTA DA QUADRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA , que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 34.307,29 (Trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e nove centavos, que representa 42,10% (Quarenta e dois vírgula dez por cento) Assim, o valor total passará a ser R$ 115.797,30 (Cento e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha- CONTRATANTE, Nazareno Leoncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA , 02- GLAUCIA MARISA BRAGA GONÇALVES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.158095/2026-20/IG: 1483797

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE REDEFINIÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487 - 56, com o endereço Rua Almirante Rubim, nº 1014, Bairro Montese, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001 - 44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gislene Alves Lima; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato Nº 04/2025 publicado no DOE de 02/09/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.049840/2025 - 60 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alteraçõe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **redefinir os prazos de vigência do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DO PATIO E DRENAGEM DO ENTORNO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica redefinido por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 02/09/2026 até 30/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA - CONTRATANTE, GISLENE ALVES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLON ANDRADE GOMES , 02- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATO..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154971/2026-49 /IR: 1481845

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2026; II - CONTRATANTE: FORQUILHA-CE; III - ENDEREÇO: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTATUAL DE ENSINO PROFISSIONAL GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, com o endereço José Raimundo de Loiola, KM 210, s/n, Bairro José Raimundo de Loiola, Município de Forquilha/CE, CEP 62.115- 000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Ítalo Albuquerque; IV - CONTRATADA: **LÍVIA ABREU RIOS BOTO** 02099512302, com sede na Rua Manoel Rodrigues do Monte, nº 200, Domingos Olimpio, Sobral – CE, CEP: 62.022-420, Fone: (88) 99284-1439, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.392.512/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Lívia Abreu Rios Boto; V - ENDEREÇO: FORQUILHA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contrato de nº 12/2026 publicado no DOE de 24/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001101326202623, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORQUILHA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para a EEEP Gerardo José Dias de Loiola, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5620,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais), que representa

8,92% (oito virgula noventa e dois por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de forneciment; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ítalo Albuquerque de Souza - CONTRATANTE, Lívia Abreu Rios Boto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERLENNA CARVALHO SOUSA, 02- IGOR LIMA DE ALCANTARA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 709/2026 NUP Nº22001.151321/2026-41/IG: 1392602000 - SACC: 1465290

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Leci Suzana Garcia, nº 433, Bairro: Ernani Moura Lima, Londrina/PR, CEP: 86.037-220, inscrita no CNPJ nº 54.860.605/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 087.196.909-24, Carteira de Identidade nº 132040052, órgão expedidor SESP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos** para atender as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Grupo 21, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250050 SEDUC/COGEA, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.1.2. Fonte de Recursos: 754; 15.1.3. Programa de Trabalho: 10325; 15.1.4. Elemento de Despesa: 449052. 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.10325.01.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.02.449052.1 .7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.03.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.04.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10 325.05.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.06.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.07.449052.1.7543210042.1 2210002 2.12.362.144.10325.08.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.09.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.10.449052.1.754321 0042.1 22100022.12.362.144.10325.11.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.12.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.13.4 49052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.14.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.01.449052.1.7543210042.1 22100022.12.36 2.144.11273.02.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.03.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.04.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.05.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.06.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.07.449052.1 .7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.08.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.09.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11 273.10.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.11.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.12.449052.1.7543210042.1 2210002 2.12.362.144.11273.13.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.14.449052.1.7543210042.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura do sistema SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação, Respondendo - Contratante, LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA - Lucas Ricardo Manieri de Almeida Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 752/2026/NUP 22001.152113/2026-60 IG: 1484796000 SACC: 1464666

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG n.º 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é os **serviços manutenção predial na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - CODED**, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250001 – SOP, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 00405/2026, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R$ 534.361,53 O valor total da contratação é de R$ 534.361,53 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.11.339039.1.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, Respondendo. Contratante Francisco Lennon Barbosa Martins Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. Contratada e Testemunhas: 1.SANGELA MORENO DA SILVA ALMEIDA. 2.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 772/2026 /NUP 22001.099072/2026-76 IG: 1455784000 SACC: 1465209

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** com endereço na Av. Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, CEP 60346-180, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 950.100.327-34 SSP – CE, CPF 344.360.577-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Gerardo Cristino de Meneses (Coreaú) e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a)a partir da sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma

do art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 668.520,00 O valor total da contratação é de R$ 668.520,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979. 11.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 26 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Ccosta Fernandes Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante José Alves Rodrigues NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 01.ALANA FLAVÍA FERNANDES DOS SANTOS. 02.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 26 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001033051/202698

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, situada na Rua Ana Gonçalves, 947 – Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza / CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota no Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/20194 , Termo de Participação nº2026/0015 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Coep nº 2026/20194 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta dias, contado após a publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 149,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO - CONTRATANTE - ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142663/2026-71 IG 1479524

CONTRATANTE: A EEMTI PROF. IVAN PEREIRA DE CARVALHO, situada na Rua Riachuelo, 2231, Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA: **F.DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADE - ME**, com sede na Rua: TIAGO RIBAS, 272, Bairro: CENTRO, GRANJA – CE, CEP: 62430-000, Fone: (88) 999153369, inscrita no CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30947, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30947 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.500 00.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA - FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - José Carlos Mesquita dos Santos, 2 - Josilene Sales de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138393/2026-01 IG 1472359

CONTRATANTE: A EEMTI CAMILO BRASILIENSE, situada(o) na , situada(o) na Rua Jerusalém, s/n, Horto - CE 060, Bairro Antonio Diogo, Município Redenção – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655 G7, Bairro: Jabuti, Cidade: Eusébio/CE, CEP: 61766-730, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, situadas nos municípios de: Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo Do Amarante, São Luís do Curú, Trairi, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecostes, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038/ SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Redenção – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 8.573,28 (oito mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144. 20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA - Beatriz Maria Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Brena Kercia Felix de Lima , 2 - José da Silva Soares Filho.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.123906/2026-71/IG-1480990

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, situada na Rua Avenida Professora Machadinha Lima, nº 3449 bairro Príncipe Imperial – Crateús – CE, CEP 63.708-825, Estação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0158-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr ª. Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, Rua: Manoel Araújo Marinho, 397 - Alto do Motor - exodotransportes.lss@gmail.com ZAP (88) 99603-6940 CEP 63870-000 - Boa Viagem-CE - CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr º Rafael da Silva Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEICULO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30297, Termo de Participação nº 16/2026, Termo de Referência anexo I e na proposta do CONTRATADO anexo II. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30297, Termo de Participação nº 16/2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30297, Termo de Participação nº 16/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús – Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Data da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 13.446,10 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26282 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Melo- CONTRATANTE – Rafael da Silva Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROBERTA RODRIGUES DIAS , 02-MACIEL BOMFIM DO NASCIMENTO .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.051522/2026-40 IG 1464936

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro s/nº, Município de Ocara/CE, CEP: 62.755-000, nº S/N Bairro PV Corrego do Facó, Município Ocara/CE, CEP, Telefone (88) 98146-1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora, Sra. Kerlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, com sede na rua Londrina, 1956,Granja Portugal, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2026 e Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2026 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.874,00 (Onze mil oitocentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 19126. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Kerlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA - Ronaldo Pinheiro de Azevedo e TESTEMUNHAS: 1 - Danilo Batista Neves , 2 - Vanuza Costa Pinto.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152537/202624 - IG - 1483922

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, situada na Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.066.849/0001- 24 com sede na Rua Luiz Jacinto, N° 340, Caixa d'agua, Município de Lavras da Mangabeira – Ceara, CEP: 63.300-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/ 31374, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/ 31374 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 14.944,50 (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146748/2026-28/IG-1481712

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, situada(o) na Rua Filizolina Freitas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **IDEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Francisco Sá, nº 4348, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, CEP: 60.335-198, Fone: (85) 9858-02023, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 22.494.284/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Júnior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de pessoa jurídica para execução do serviço de Manutenção de Bens imóveis (Serviço de Pintura do muro e outras áreas da unidade escolar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32538, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32538, Termo de Participação nº 2026/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32538 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 19246. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA- CONTRATANTE – Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Yago Felipe da Costa , 02-Glênio Ferreira da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152579/2026-65/IG-1482959000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Nº 80A – ALTO ALEGRE I – MARACANAU – CEARÁ – CEP: 61.922 190, Fone: (85) 9978.6149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de gráficos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 731,30 (setecentos e trinta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.5500 0.1 - 23218. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIAS NUNES ALVES JUNIOR , 02-DANIELE FERREIRA FERNANDES .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001158484/202655 - IG - 1484067

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES situada(o) no RUA JORGE DA VEIGA, Nº 265, BAIRRO ANCURI inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0716-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VERA SILVIA PEREIRA PIRES CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELLI**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655, G7 Bairro: Jabuti, Cidade/UF, Eusébio – CE CEP: 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 24.138,30 (vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: VERA SILVIA PEREIRA PIRES - CONTRATANTE - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140122/202616 - IG - 1483542

CONTRATANTE: A E.E.M ADAUTO BEZERRA, situada na Rua Major Sampaio, nº 75, Bairro Centro, Município de Barbalha- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0579-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Srº Diretor Cícero Gerson Quesado CONTRATADA: **MERITHUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.559.763/0001-57, com sede na Rua Coronel José Bento, nº 231, Bairro: Centro, Ipueiras - Ce, CEP.: 62.230-000, neste ato representada por seu responsável legal VICENTE JOSIVAN VIEIRA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE** em favor da EEM ADAUTO BEZERRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30260 e Termo de Participação nº 0012/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30260 e Termo de Participação nº 0012/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará . VALOR GLOBAL: R$ 99,00 (noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.3390 39.50000.0 – 30960. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Cícero Gerson Quesado - CONTRATANTE - VICENTE JOSIVAN VIEIRA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001155880/202621 - IG - 1482781

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada(o) no RUA SANTOS DUMONT, nº 363, CENTRO, ARACOIABA - CE, CEP: 62750-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na com sede à RUA JOSÉ PEREIRA BARROS, Nº 165, BAIRRO GUAJERÚ, na CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 13.614,50 (treze mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.5000 0.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO - CONTRATANTE - LUIZ IRADES CID FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142584/202660 - IG - 1483527

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, situada na Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **JOSE FERNANDES SALES**, com sede na Rua Maria Neuza de Moura, N° 105, Bairro Mouraria,

Município de Cedro CEP:63400-000, Fone: (88) 99903-0754, inscrita no CNPJ sob o nº 30.595.666/0001- 09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jose Fernandes de Sales. OBJETO: Jose Fernandes Sales, com sede na Rua Maria Neuza de Moura, N° 105, Bairro Mouraria, Município de Cedro CEP:63400-000, Fone: (88) 99903-0754, inscrita no CNPJ sob o nº 30.595.666/0001- 09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jose Fernandes de Sales. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30922 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 18.554,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE - Jose Fernandes de Sales, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001158972/202662 - IG - 1483306

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **MERCADINHO NOBRE LAR LTDA**, com sede na End.:Rua Dr Batista de Queiroz 373-A bairro Alto são Francisco Quixadá Ceará CEP 63.908.338 ,Fone: 88 9 9631.1975 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33913 , Termo de Participação nº 20260032 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33913 , Termo de Participação nº 20260032 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 3.435,60 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.500 00.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE - Reginauria Nobre Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001156604/202680 - IG - 1484548

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Através da Secretaria da Educação / EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, situada(o) na Rua Jorge da Veiga nº 265, Ancuri - Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Vera Silvia Pereira Pires CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA** com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, Fone: (85) 9936-9071 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34661, Termo de Participação nº 36/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº :2026/34661 e Termo de Participação nº 36/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA), dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Vera Silvia Pereira Pires - CONTRATANTE - FABIO DOS SANTOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149646/2026-64/ IG: 1482573

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, situada na Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos, S/N, Bairro João Alfredo de Araújo, Município de Santana do Acaraú/ CE, Telefone (88) 3644 – 6230, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0013-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, com sede na Rua São Domingos, nº 714, Ap.101, Alto dos 14, Ipu - CE, CEP: 62250-000, Fone: (88) 9917- 3009, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33084, Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33084 e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .231.20980.11.339039.50000.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR - CONTRATANTE – FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001114865/202622 - IG - 1464866

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado, 2327, Bairro Bela, CEP: 60.441-750, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Dorotéa Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA – EPP**, com sede na Rua 1060, n° 35a, 4ª etapa, Conjunto Ceará, CEP: 60.533-050 , inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo representado neste ato pelo Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e Outros engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/031, Termo de Participação nº 031/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/031 e Termo de Participação nº 031/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.867,45 (Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE - Paulo Afonso França Pinto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147887/2026-79/IG-1484189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Avenida Wilson Roriz, nº 1334, Bairro Centro, Município de J a r d i m /CE, CEP: 63.290-000 Telefone (88) 3555-1177, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra. Lizete Vieira de Carvalho Viana CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE – COOPERAFCC**, situado à Sitio Santana, n.º S/N , município de Barbalha – Ceará, CEP 63.180-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.536.127/0001-23, representado neste ato pelo Sr. CICERO FABIANO CRUZ SANTANA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Jardim – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 71.555,00 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Lizete Vieira de Carvalho Viana- CONTRATANTE – CICERO FABIANO CRUZ SANTANA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELDER MENEZES DE MOURA , 02-NICODEMOS DE LUCENA NETO .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082957/2026-36/IG-1483949

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Neyara Oliveira Lima CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Waldir Diogo, Nº 246, bairro: Novo Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926-3006 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15129, Termo de Participação nº 2026/0009 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15129, Termo de Participação nº 2026/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15129 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado à partir da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 19246 MAPP: 2209152020 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Neyara Oliveira Lima- CONTRATANTE – Socorro Maria Freire– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Germano Farias Pascoal , 02- Elysbete Fernandes Guimarães.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.102525/2026-59/ IG: 1481167

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo nº485, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CEP:63100-070, Fone: (88) 99714-1749, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.472.069/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ávilo Bezerra Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Obras e Instalações – Reforma da Entrada da Escola**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23118, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23118 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta)

dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 88.999,62 (Oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.01.339039.54400.1 - 55387 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Ávilo Bezerra Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- LAIRTON ARAÚJO DE SOUZA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147887/2026-79/IG-1484189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Avenida Wilson Roriz, nº 1334, Bairro Centro, Município de J a r d i m /CE, CEP: 63.290-000 Telefone (88) 3555-1177, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lizete Vieira de Carvalho Viana CONTRATADA: **DAZIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º 076.895.403-76, residente à Sitio Serra Areias, n.º 00, Município de Jardim – Ceará, CEP: 63.290-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Jardim – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 19.278,53 (dezenove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Lizete Vieira de Carvalho Viana- CONTRATANTE – Daziana Oliveira dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELDER MENEZES DE MOURA , 02-NICODEMOS DE LUCENA NETO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149690/2026-74/ IG: 1484034

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, situada na Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3076, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **IDEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Francisco Sá, 4348 – Carlito Pamplona, CEP: 60310-001, Fone: (85) 986055246, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.494.284/000152, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRGUES JR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32888, Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32888 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 1.780,00 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE – RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRGUES JR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Cesar Nocrato de Melo, 02- Ana Kezia Bezerra Bernardino.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001102543/202631 - IG - 1459660

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM HELENITA MOTA situada(o) na Rua Amâncio Filomeno, Nº 720 - Bairro: Serviluz, Município de Fortaleza/ Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº Nº07.954.514/0692 – 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS - SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20786, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20786 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos - CONTRATANTE - ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.145243/2026-46/ IG: 1481560

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Monsenhor José Augusto da Silva, estabelecida à Rua Antônio Zeferino Verás, nº 909, Bairro São Francisco, Município de Camocim/CE, Telefone (88)3621-6482, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua)Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **COOPERATIVA DOSAGRICULTORES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT**, situado à Fazenda bom sucesso, Nº 05 , município de Sobral/CE CEP: 62.111-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudes Quinto de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0005 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo

de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 12.992,00 (Doze mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28658 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 30040 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE – Eudes Quinto de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karoline Machado David, 02- Maria Mayara Sousa de Brito.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001097315/202631 - IG - 1459911

CONTRATANTE: A EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, situada na Avenida Teodorico Teles, S/N, bairro São Miguel, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0719- 01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **A. A. A. VIANA**, com sede na Rua Manoel Fernandes, nº 101, 1º andar, bairro Centro, Frecheirinha-CE, CEP: 62340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ariel Angelo Alves Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19233, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19233 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2 0980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE - Ariel Angelo Alves Viana, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001115298/202621 - IG - 1483000

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE SUL (CCI SUL), situada(o) na Av. Washington Soares, 4335, loja 334, CEP 60833-005 Bairro Sapiranga, Fortaleza- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514080480, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por seu diretor, Francisco Adriano Freire Bandeira CONTRATADA: **NATALY DE ARAUJO FEITOSA**, com sede na Rua ALEXANDRINO FEITOSA , nº 194, Bairro José Holanda Lima, município de Taua-CE, CEP: 63660-000, Fone: (88) 9961-8644, inscrita no CNPJ sob o nº 56.938.712/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Nataly de Araujo Feitosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de limpeza e conservação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24477 e Termo de Participação nº 005/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24477 e Termo de Participação nº 005/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Francisco Adriano Freire Bandeira - CONTRATANTE - Nataly de Araujo Feitosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.127513/2026-37/IG: 1484801000

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I. DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: **T A FRANCA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua A Vila São José, nº 314, Bairro São José, Ipaumirim - CE, CEP: 63.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia - construção de um sistema de fossa, filtro e valas de infiltração**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29957 e Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29957 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da data de sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 49.479,86 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.11272.01.449051.54400.1 - 55157. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE – Tiago Alves França – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02- Francisco Alves Leite Neto.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150901/202611 - IG - 1483920

CONTRATANTE: A EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situada (o) na Avenida Pasteur - 575, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425- 53, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tito Lívio Carvalho Bezerra CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua TV 03,156, João Paulo II- Canidé/Ce, CEP: 62.700-000, Fone: (88) 36833735, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33597, Termo de Participação nº 2026/0016,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33597 e Termo de Participação nº 2026/0016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022..12.362.143.20967.03.339 030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Tito Lívio Carvalho Bezerra - CONTRATANTE - Leonardo Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.064634/2026-61/IG-1483654

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, situada na Rua Avenida Professora Machadinha Lima, nº 3449 bairro Príncipe Imperial – Crateús – CE, CEP 63.708-825, Estação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0158-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr ª. Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Rua: com sede na Rua João Rufino Machado, 341, Dom Timóteo, CEP 62.320-575, Tianguá-CE, CNPJ sob o nº 36.040.598/0001-90 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr º o Sr. JOSÉ HIGOR OLIVEIRA ARAGÃO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/19845 Termo Participação 2026/0020, Termo de Referência anexo I e na proposta do CONTRATADO anexo II. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2026/19845 Termo Participação 2026/0020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/19845 Termo Participação 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús – Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Data da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 34.870,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.231.20980.12.339039.50000.0 - 26282 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Melo - CONTRATANTE – JOSÉ HIGOR OLIVEIRA ARAGÃO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MACIEL BOMFIM DO NASCIMENTO , 02-ROBERTA RODRIGUES DIAS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001154018/202609 - IG - 1483963

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DOM HÉDER CÂMARA, estabelecida à Rua Rosinha Sampaio, nº 1157, Bairro Jd. Guanabara, Município de Fortaleza/CE, CEP 60346-251 Telefone (85) 3106-6851, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0420-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: **K. M. DE OLIVEIRA LIMA**, com sede na rua Santa Rita, 1358, Novo Pabussu, Caucaia - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.547.417/0001-06, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra . KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ARES CONDICIONADOS,** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34098, Termo de Participação nº 2026/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34098 e Termo de Participação nº 2026/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 2.107,80 (Dois mil, cento e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2097 0.03.339039.50000.0 – 26972 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE - KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.096240/2026-71/IG: 1479546

CONTRATANTE: A EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situada (o) na Avenida Pasteur - 575, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425- 53, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tito Lívio Carvalho Bezerra CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua TV 03,156, João Paulo II- Canidé/Ce, CEP: 62.700-000, Fone: (88) 36833735, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30245, Termo de Participação nº 2026/0012,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30245 e Termo de Participação nº 2026/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 41.048,00 (quarenta e um mil e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022..12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Tito Lívio Carvalho Bezerra - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.112474/2026-73/IG: 1483912

CONTRATANTE: A EIT MARIA VENÂNCIA, situada(o) na Praia de Almofala s/n, Itarema/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0244-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Alene Marques do Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, com sede na Rua CJ. STENIO RIOS, Nº 330, Bairro: Riacho, Itarema-CE, CEP: 62.590-000, Fone:(88) 9928-2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sua representante Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29879 e Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29879 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.840,40 (Oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Alene Marques do Nascimento - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001158505/202632 - IG - 1484139

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP JUAREZ TÁVORA, situada(o) na RUA MINISTRO JOAQUIM BASTOS, nº N° 747, FÁTIMA, FORTALEZA/CE, CEP: 60415-040, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954514/0498-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CORINA BASTOS BITU CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, nº 80, Bairro: Alto alegre, Maracanaú/CE, CEP: 61.731-465, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de gráficos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R$ 1.768,39 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2098 0.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CORINA BASTOS BITU - CONTRATANTE - FABIO DOS SANTOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155870/2026-95/IG: 1482756

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS – SEFOR 1, situada(o) na Rua Demócrito Rocha, nº 400. Monte Castelo. Fortaleza - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0418-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**., com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ceará - Cep: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Nome: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 43.694,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155177/2026-12/IG-1483400

CONTRATANTE: EEMTI DOM TERCEIRO, situada(o) na RUA ALFREDO TERCEIRO, Nº 300, CENTRO, CEP 63.870-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sra. ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO LTDA ME**, com sede na Rua João Cordeiro, 3069 - Joaquim Tavora - Fortaleza - Ce - Cep: 60.110- 535, Fone: (85) 99971-4380, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 66.711.380/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Anne Carolline de Macedo Marinho. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 34389/2026 e Termo de Participação nº 37/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 34389/2026 e Termo de Participação nº 37/2026, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 34389/2026 e Termo de Participação nº 37/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigênciado contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.029,00 (sete mil e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209152020 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 18218 1100/2026. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO- CONTRATANTE – Anne Carolline de Macedo Marinho– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Victor Carvalho de Sousa , 02-Adriano Garcia Morais.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001103481/202684 - IG - 1476901

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba A E.E.M.T.I PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA - COAFAC** , situado à rua Francisco Lira Pereira, 50, bairro:Vila São Gonçalo, CEP:63.084-000, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Erilan Pereira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°02 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias,contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 69.599,81 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE - Erilan Pereira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147145/2026-43/IG-1481381

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, situada Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA CONTRATADA: **SAMPRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Colombo, nº 310 A, Parque Santa Rosa, CEP: 60.763-075, Fone: (85) 99927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 68.795.176/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32223, Termo de Participação nº 20260036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.1. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32223, Termo de Participação nº 20260036 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32223 e Termo de Participação nº 20260036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial - DOE, na forma do art. 105 c/c oart. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA- CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA , 02-DEBORA CRISTINA DA SILVA MOREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150551/2026-93/IG-1482400

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **ALIANCA RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Cícero José do Nascimento, nº 184, Bairro Araçá, Município de Aurora CEP: 63360-000, Fone: 88 9356-1705, inscrita no CNPJ sob o nº 59.693.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr ALEX GABRIEL BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33106 e Termo de Participação nº 20260044, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33106 e Termo de Participação nº 20260044 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33106 e Termo de Participação nº 20260044, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda – Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação no DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 3.952,60 (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 - 19978. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA- CONTRATANTE – ALEX GABRIEL BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liliane feitosa de Oliveira , 02- Claudia Frutuoso Soares.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149158/2026-57/IG-1482395

CONTRATANTE: EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, situada(o) na Rua: Júlio Braga,101-AParangaba – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0702-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr.(a). JULÇARA CAVALCANTE CRUZ CONTRATADA: **JB SOLUCOES E SERVICOS LTDA**,, com sede à Avenida Washinton Morais, no 405/B - bairro: Lagoa Redonda, - CEP: 60.831-420 – Município – Fortaleza/CE, Fone: (85) 97400-5734, inscrita: no CNPJ: sob nº 66.725.041/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(o). Marcelo Pequeno Barbosa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32866, Termo de Participação nº 2026/33, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32866, Termo de Participação nº 2026/33, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32866 e Termo de Participação nº 2026/33, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.299,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVES REAIS) pagos em conformidade

com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JULÇARA CAVALCANTE CRUZ- CONTRATANTE – Marcelo Pequeno Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LINCOLN PEREZ BRAGA , 02- FRANCISCO MICHEL ALVES BARROS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144734/2026-70/IG-1481693

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADE FURTADO , estabelecida a Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9-9908-0751 / (85) 9-8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: **M & F PRODUTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- ME**, com sede na Rua Rufino Gomes, 59, Centro, Itapajé-Ce. 62.600-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.844.287/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Thombson Mesquita dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** para merenda escolar - PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2026, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20/2026, Termo de Participação nº 2026/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2026 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima- CONTRATANTE – Francisco Thombson Mesquita dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Daniela Calixto Dionisio, 02-Thiago Rodrigues da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137067/2026-79/IG: 1480921

CONTRATANTE: A(O) EEEP Doutor Salomão Alves de Moura, situada(o) na Avenida Manoel BatistadaSilva, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Queila Maria Soares Araújo CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOSBRASIL LTDA**, com sede na com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTOALEGREI –MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de confecção de material gráfico e material de divulgação** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260013- SEDUC/CO- GEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracoiaba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, naforma do art.105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. admitindo -se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 13.189,85 (treze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.3390 39.50000.0- 29159. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - CONTRATANTE, FABIO DOS SANTOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Gleiciane de Oliveira Xavier, 02- Rosângela de Oliveira Lúcio.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150366/2026-07/IG: 1480437

CONTRATANTE: A(O) EEEP Doutor Salomão Alves de Moura, situada(o) na Avenida Manoel Batista da Silva, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Queila Maria Soares Araújo CONTRATADA: **DISTRIMIXSOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na comsede na RUA20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de confecção de material gráfico e material de divulgação** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260017- SEDUC/CO- GEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracoiaba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, naforma do art.105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. admitindo- se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação comoCONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 5.303,60 (cinco mil trezentos e três reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0- 29159. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - CONTRATANTE, FABIO DOS SANTOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Gleiciane de Oliveira Xavier, 02- Rosângela de Oliveira Lúcio.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145013/202687 - IG - 1481463

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba A E.E.M.T.I PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARA LTDA - COOPAGESCE**, situado à rua Sti Lagoa Dantas, sn, bairro: Antonio Diogo, CEP:63.790-000, Redenção – CE, inscrita no CNPJ sob n.º 33.148.096/0001-99, representado neste ato pelo Sr. Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°03 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias,contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

R$ 14.698,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE - Gleison Victor de Andrade Barros, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001144237/202671 - IG - 1482801

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada na BR-304, KM 20, Distrito de Forquilha, Beberibe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **MATEUS GOMES SOUSA DA SILVA**, com sede na Rua Barão de Aracati, Nº 2852, Bairro Joaquim Távora, no Município de Fortaleza – CE, CEP: 60.115-082, Fone: (85) 9667-5473, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.314.519/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr. MATEUS GOMES SOUSA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31455, Termo de Participação nº 2026/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31455 e Termo de Participação nº 2026/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144. 20976.04.339039.50000.0 - 19246. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE - MATEUS GOMES SOUSA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155710/2026-46/ IG: 1483666

CONTRATANTE: A EEMTI José Bezerra de Menezes, situada na Rua Dr. João Guilherme, nº 311, bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0469-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA: **ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Tenente José Newton, n.º 479, bairro Messejana, município de Fortaleza-CE, CEP: 60.841-250, Fone: (85) 94739-1242, inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34491, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34491 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 50.395,00 (cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Balduino de Queiroz - CONTRATANTE – ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Fernando Vieira, 02- Galileu Wellington de Melo Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140041/2026-16/IG: 1479231

CONTRATANTE: A Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada na Avenida Coronel Carvalho, nº 2400, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Jacson Muniz da Silva CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO LTDA**, com sede na Rua Londrina, Nº 1956, Bairro Granja Portugal, Fortaleza – CE, CEP: 60.540-485, Fone: (85) 98686-3188, inscrita no CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30229, Termo de Participação nº 2026/0032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30229 e Termo de Participação nº 2026/0032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 3.199,98 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jacson Muniz da Silva - CONTRATANTE – Ronaldo Pinheiro de Azevedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rafaelly Rocha Parente de Moraes, 02- Ileuda Leite de Loiola Vieira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157738/2026-18 IG 1482515

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **ISMAEL DA COSTA SOARES**, sede na Rodoanel José de Lima Freitas, Nº 83, Bairro Beira Rio Norte, Município Aracati/CE, CEP 62.802-100, Fone: (88) 9978- 5876, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.425.266/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ismael da Costa Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios - ÁGUA**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ADICIONADA DE SAIS (Garrafão de 20 litros), AÇÚCAR E CAFÉ destinados a preparação da merenda escolar dos alunos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32414 Termo de Participação nº 2026/0019 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32414 Termo de Participação nº 2026/0019 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.873,50 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.04.339030.50000.0 – 29384. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - Ismael da Costa Soares e TESTEMUNHAS: 1 - Germano Farias Pascoal, 2 - Elysbete Fernandes Guimarães.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155873/2026-29 IG 1483426

CONTRATANTE: A EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, situada Localidade de Lajinha, no S/N, Bairro Zona Rural, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 9973-0115, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0778-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO – ME**, com sede na Rua 25 de Setembro, nº 778, Município Reriutaba-Ce, CEP 62.260-000, Fone: (88) 9955-3476, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34526, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34526 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 18.520,00 (Dezoito mil quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.5 0000.0 - 27353 . DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO CONTRATADA - LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - Raylander José de Azevedo Casciano, 2 - Daiane Matias dos Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150885/2026-67/IG: 1481971

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Freitas Sales CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711,Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 999280402,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antonio da Silva Gomes, Brasileiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33223, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33223 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Capistrano-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a p. VALOR GLOBAL: R$ 8.655,70 (Oito mil, seissentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia de Sousa Queiroz , 02- Rafael Anastacio Mateus.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153382/2026-43/IG-1481754

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **INES SOARES DE SOUSA CAVALCANTE** , CPF sob n.º 9 1 2 . 6 8 5 . 7 1 3 - 2 0 , residente no ST GRAIADO,S/N -Várzea Alegre - CE, CEP 63.540.-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com aChamada Pública nº 002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, LeiFederal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução06/2020 e suas alterações FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 3.20967.01.339030.50000.0 – 31245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – INES SOARES DE SOUSA CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU , 02- ANTÔNIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001151493/202615 - IG - 1484430

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Freitas Sales CONTRATADA: **EVAILTON DE SOUZA BATISTA**, com sede na Travessa José Aquino Pereira, S/N, Aratuba-CE, CEP: 62.762-000, Fone: (85)997113336,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº

65.033.319/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Evailton de Souza Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33840, Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33840 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 11.700,00 (Onze mil setessentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 – 29075. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: José Carlos de Freitas Sales - CONTRATANTE - Evailton de Souza Batista, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149059202675/IG: 1482814

CONTRATANTE: A EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na R. Vanda Pinho Cavalcante, nº 965, Bairro: São Francisco, Acopiara/CE, CEP: 63.560-000, Fone: (88) 8196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/32864 e Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32864 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 – 18135.. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE, Otacilio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LETICIA FERREIRA MACIEL , 02 - ANTONIO LIMA ALVES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143659/2026-20 IG 1483992

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DE IPIRANGA - PROFESSOR JOSÉ VIEIRA CARNEIRO, situada(o) na TRAVESSA ANTONIO ZUZA, S/N, IPIRANGA, CEP 63.870-000, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 07.954.514/0881-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. IVAN TORRES DA FONSECA CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, com sede em Canindé, CEP:62.700-000, Fone: 85 9614-0070, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31697 e Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31697 e Termo de Participação nº 20260002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 34.449,18 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.3 39039.50000.0 - 29300 7/2026. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – IVAN TORRES DA FONSECA CONTRATADA - MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, 2 - LUIZA CLEIDE LOBO ALENCAR.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.031990/2026-06/IG: 1482427

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO ROBERTO MESQUITA , situada(o) na RUA NILA BARRETO N° S/N, Bairro NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Município de GENERAL SAMPAIO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0839-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, n° 800, bairro Cruzeiro, Itapipoca-CE, CEP: 62503-118, Fone: (88) 99225-1055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/02336 , Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02336 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: General Sampaio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 24414. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA - CONTRATANTE – JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS RENATO VAZ DE ALENCAR, 02- MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153633/2026-90/IG: 1483768

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA , situada(o) na Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0870-69 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: **ALANA REBECA DE MARIA**, com sede na rua Francisco das Chagas do Nascimento, nº 658, - Santana do Acaraú – Ceará, CEP: 62.150-000 inscrita no CNPJ nº 53.116.510/0001-95, Fone: (88) 99901-1585, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Alana Rebeca de Maria. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34164, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34164 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 7.339039.50000.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, ALANA REBECA DE MARIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS GALVÃO DA SILVA , 02- ERMILSON DA SILVA FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146722/2026-80/IG-1484284

CONTRATANTE: EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, situada(o) na RUA SANTA RITA, 263, CENTRO, REDENÇÃO/CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0070-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/ CE, CEP: 62.280-000, TELEFONE: (88) 997460158 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32075, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32075, Termo de Participação nº 2026/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32075 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Redenção - Ceará. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 – 29075 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA- CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JANIELY MARIA MONTERO TEIXEIRA BESSA , 02-FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001144627/202641 - IG - 1478734

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER FONTENELE DE ARAUJO** 01305408381, com sede na Rua Silvana, 221 - Sobral/CE , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.504.728/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Wagner Fontenele de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31526 e Termo de Participação nº 37/2026 e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/31526 e Termo de Participação nº 37/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.261,98 (Hum mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.1.500910000 0.0- 23174. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE - Francisco Wagner Fontenele de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133263/2026-74/IG-1481965

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , estabelecida à Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, Município de C r a t o /CE, CEP Telefone (88), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE**, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, nº 101, São José, município de Crato/CE, CEP: 63.133-565, inscrita no CNPJ sob n.º 37.954.887/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Antonio Wanderley Alencar Lobo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e

sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 109.237,30 (Cento e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01. 339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa- CONTRATANTE – Antonio Wanderley Alencar Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIVANI FERREIRA BASTOS , 02-LAIRTON ARAÚJO DE SOUZA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001154911/202626 - IG - 1483822

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, sit uada na Rua Ana G onçal ves, 947 – Bai rro São João do Tauape, M unicí pio de Fortaleza / CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI** , com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7, CEP 61.766-730, Jabuti, Eusébio – CE Fone: (85) 998342382, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.725.927/0001-70 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250032 – SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 4.291,20 (Quatro mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO - CONTRATANTE - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153240/2026-86/IG-1483774

CONTRATANTE: EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE** , com sede na Rua Dr. João Pessoa, nº 570, Sala B, Iguatu/CE, CEP: 63.500-092, Fone: (85) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33852 e Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33852 e Termo de Participação nº 2026/0027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33852 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 – 18135. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA- CONTRATANTE – Antônia Vebeane de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LETICIA FERREIRA MACIEL , 02-ANTONIO LIMA ALVES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001049243/202616 - IG - 1446842

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581- 9456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **MEGA GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.251.949/0001-00 com sede à Rua Junior Rocha, 1261 Mezanino Altos, Parque Manibura Fortaleza - CE, CEP 60.821-585, Estado do Ceará, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Mailton Feitosa de Almeida Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05802, Termo de Participação nº 05/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05802 e Termo de Participação nº 05/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE - Mailton Feitosa de Almeida Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001148532/202605 - IG - 1479476

CONTRATANTE: A EEMTI CAMILO BRASILIENSE, situada(o) na Rua Rosa Florêncio nº 236, Distrito Antônio Diogo, Município Redenção – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município Fortaleza – Ceará, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA CONTÁBIL** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32605 e Termo de Participação nº 20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32605 e Termo de Participação nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.043188/2026-51/IG: 1483851

CONTRATANTE: A EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situada (o) na Avenida Pasteur - 575, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425- 53, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tito Lívio Carvalho Bezerra CONTRATADA: **RR CASSIAS DEDETIZAÇÕES**, com sede na Rua Francisco Barbosa de Oliveira,nº 54 casa A, Quadra 21, Lote 12 , bairro - Quandu Pacatuba/Ce, CEP: 61.800-150, Fone: (85) 996454145, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.136.738/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Rodrigues Cassias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação – Serviço de Higienização e Desinfecção dos Reservatóros de Agua (Caixa D'água)** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33605, Termo de Participação nº 2026/0018,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33605 e Termo de Participação nº 2026/0018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (Duzentos e Vinte) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022..12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Tito Lívio Carvalho Bezerra - CONTRATANTE – Rafael Rodrigues Cassias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140405/2026-50 IG 1477345

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº- Cambeba A E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **FAMIX SOLUCOES E MANUTENCOES LTDA**, com sede na RUA JOAO CORDEIRO, 3069, Bairro: JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA - CE CEP: 60.110-535, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25 , doravante e denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30360, Termo de Participação nº 26/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30360 e Termo de Participação nº 26/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340(TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA - FÁBIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MORGANA SOUSA DA SILVA , 2 - FRANCISCA FERREIRA VASCONCELOS

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142763202605/PRE-RESERVA : 1473887

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, Município de Iguatu/CE , inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: **CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº 046.127.133-89 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 23/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 2 3/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 1.557,00 (Mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo César Moreira Campos , CONTRATADA-CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001148957202614/PRE-RESERVA : 1480590

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, neste ato representada(o) pelo José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, representada neste ato pela sua diretora, Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação,

prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 3.185,27 (Três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Wojtyla Pinheiro Vieira , CONTRATADA-Beatriz Maria Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Francisco Victor do Nascimento Neto , 02-Deina Gomes da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001159277202618/PRE-RESERVA : 1457263

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, Município de Santa Quitéria/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, neste ato representada pela ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Contratação de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12012 e Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/12012 e Termo de Participação nº 20260010 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12012 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.3390 30.50000.0 - 21801. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROZENI LIRA ALVES , CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-Roberta Oliveira Lima , 02-Ana Paula dos Santos Costa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155664/2026-85/PRÉ - RESERVA: 1482773

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 2.532,53 (Dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 31304 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Nogueira da Costa. CONTRATADA: Francisco Arruda Dias Aguiar. e Testemunhas: 1. Francisco Acevaldo Bessa da Silva. 2. Elisângela da Silva Gomes. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001156427202631/PRE-RESERVA : 1484105

CONTRATANTE: A EEMTI VIRGILIO TÁVORA , Município de BARBALHA-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0581-23, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar Carlos Alberto Pereira CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.040.598/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Jose Higor Oliveira Aragão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34622 e Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34622 e Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34622 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.3 39039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Carlos Alberto Pereira , CONTRATADA-Jose Higor Oliveira Aragão e TESTEMUNHAS 01-Marcos Ramon Alves Diniz , 02-Isabelli Daiane dos Santos Pereira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158533/2026-50/PRÉ - RESERVA: 1483537

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, Município de Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0778-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO CONTRATADA: **LUCAS CHAGAS GOMES**, RG nº 20084414973 SSP/CE, CPF nº 075.684.433-96, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 -27353. DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO. CONTRATADA: LUCAS CHAGAS GOMES. e 1. Testemunha: Daiane Matias dos Santos. 2. Testemunha: Raylander José de Azevedo Casciano. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147887/2026-79/PRÉ - RESERVA: 1484189

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Jardim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lizete Vieira de Carvalho Viana CONTRATADA: **MARIA SILVANA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob n.º 892.169.033-68, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Jardim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668. DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Lizete Vieira de Carvalho Viana. CONTRATADA: Maria Silvana da Silva Lima. e 1. Testemunha: ELDER MENEZES DE MOURA. 2. Testemunha: NICODEMOS DE LUCENA NETO. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001141858202601/PRE-RESERVA : 1483991

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR JOSÉ VIEIRA CARNEIRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0881-11, neste ato representada(o) pelo Sr. IVAN TORRES DA FONSECA CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 30993/2026 e Termo de Participação nº 2026/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 30993/2026 e Termo de Participação nº 2026/001, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 30993/2026 e Termo de Participação nº 20260/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Boa Viagem - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigênciado contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos e reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 24110. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IVAN TORRES DA FONSECA , CONTRATADA-JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO DIEGO OLIVEIRA DA SILVA. , 02-LUIZA CLEIDE LOBO ALENCAR.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153148/2026-16/PRÉ - RESERVA: 1483231

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI SANTA TEREZA, Município de Altaneira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33830, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33830 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Wellton Cardoso Pereira. CONTRATADA: Otacilio Pereira da Silva Neto. e TESTEMUNHAS: 01.LUIS FERNANDO DA SILVA. 02.JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA NICOLAU. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.109219/2026-43/PRÉ - RESERVA: 1481001

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, Município de Trairi/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0044-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22740, Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22740 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Trairi/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.1.5009100000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 20 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Elizangela Gadelha de Freitas. CONTRATADA: Fernando Ferreira Lima. e 1. TESTEMUNHA: ALINE VICENTE DE SOUSA. 2 Testemunha: VANIA CLEIDE COSTA SOUSA. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137198/2026-56/PRÉ - RESERVA: 1484427

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, Capistrano-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Freitas Sales CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29433, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29433 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.194,00 (Quatro mil cento e noventa e quatro reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 29075 . DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Carlos de Sales Farias. CONTRATADA: Francisco Daniel de Araújo. e 1. Testemunha: Antonia de Sousa Queiroz. 2. Testemunha: Rafael Anastacio Mateus. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148159/2026-84/PRÉ - RESERVA: 1481088

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0396-84, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Francisca Damiana da Silva CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 2.360,55 (dois mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Damiana da Silva. CONTRATADA: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. e Testemunhas: 1. Deise Josino da Silva. 2. Jailton da Silva Costa. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.159470/2026-59/PRÉ - RESERVA: 1483860

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, Ibaretama- ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/34446 e Termo de Participação nº 20260041, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34446 e Termo de Participação nº 20260041 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama- ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES. CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. e TESTEMUNHAS: 01.FRANCISCA LAIS SANTOS SILVA. 02.MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.159572/2026-74/PRÉ - RESERVA: 1483860

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, Ibaretama- ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **MERCADINHO NOBRE LAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/34446 e Termo de Participação nº 20260041 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34446 e Termo de Participação nº 20260041 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama- ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.740,00 (Um mil,setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Céo de Freitas Alves. CONTRATADA: Reginauria Nobre Freire. e TESTEMUNHAS: 01.FRANCISCA LAIS SANTOS SILVA. 02.MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156608/2026-68/PRÉ - RESERVA: 1484551

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Vera Silvia Pereira Pires CONTRATADA: **SAMPRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 68.795.176/000110, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrô-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

nica nº 2026/34747, Termo de Participação nº 39/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº :2026/34747 e Termo de Participação nº 39/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA), dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: VERA SILVIA PEREIRA PIRES. CONTRATADA: MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. e 1. Testemunha: VALERIA DE ARAUJO COSTA. 2. Testemunha: ELITA DE LIMA PIRES. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154499/2026-44/PRÉ - RESERVA: 1484120

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, Município de Jati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: **AVJ SERVIÇOS E BUFFET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.602.602/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Vieira Juca. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34258, Termo de Participação nº V, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34258 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Jati/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOEs, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.5000 0.0 - 21951 . DATA DA ASSINATURA: 19 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Juarez Antônio da Silva. CONTRATADA: Antônio Vieira Juca. e 1- Testemunha: Vera Lúcia Bezerra Cunha. 2- Testemunha: Maria das Dores Gomes Bezerra Araújo. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001136485202649/PRE-RESERVA : 1482560

CONTRATANTE: A EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS,Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0508-15, neste ato representada pelo seu diretor Marcelo Paiva do Nascimento CONTRATADA: **REELS INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.950.933/0001-43, representado neste ato pelo RODGER FERREIRA SOBREIRA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2026, Termo de Participação nº 22/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22/2026, Termo de Participação nº 22/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2026 e Termo de Participação nº 22/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcelo Paiva do Nascimento , CONTRATADA-RODGER FERREIRA SOBREIRA e TESTEMUNHAS 01-Micaele Fernandes de Morais , 02-Jéssika Virgínia dos Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.159446/2026-10/PRÉ - RESERVA: 1482988

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, Cascavel - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Damiana da Silva CONTRATADA: **SAMPRON COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 68.795.176/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29408, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34115 e Termo de Participação nº 20260032 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.219,00 (seis mil duzentos e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Damiana da Silva. CONTRATADA: Marcos Tadeu Costa Sampronha. e 1. Testemunha: Deise Josino da Silva. 2. Testemunha: Jailton da Silva Costa. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154872/2026-67/PRÉ - RESERVA: 1483790

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DE BATURITÉ, BATURITÉ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(A) pela Srª MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo gêneros alimentícios (alimentação escolar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº nº 2026/34279 e Termo de Participação nº 202600017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34279 e Termo de Participação nº 202600017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado do(a) a partir da PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO CEARÁ, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado do(a), a partir da PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO CEARÁ, ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.073,48 (Um mil setenta e três reais e quarenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PORTARIA Nº 955/2026 - 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA. CONTRATADA: EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. e TESTEMUNHAS: 01.REVANIA CABRAL LOPES. 02.ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153345/2026-35/PRÉ - RESERVA: 1484012

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Vera Silvia Pereira Pires CONTRATADA: **VITORIA ALVES LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.459.481/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Vitória Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34372, Termo de Participação nº 35/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº :2026/34372 e Termo de Participação nº 35/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA), dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 26.156,60 (vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.500 00.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Vera Silvia Pereira Pires. CONTRATADA: Vitória Alves Lima. e 1. Testemunha: VALERIA DE ARAUJO COSTA. 2. Testemunha: ELITA DE LIMA PIRES. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146498202626/PRE-RESERVA : 1481584

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luiz Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios**, destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31975, Termo de Participação nº 14/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31975, Termo de Participação nº 14/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31975 e Termo de Participação nº 14/2026 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Limoeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 5.972,20 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 31304 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Nogueira da Costa , CONTRATADA-Rodrigo Luiz Lopes Reis e TESTEMUNHAS 01-Francisco Acevaldo Bessa da Silva , 02-Elisângela da Silva Gomes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140115202614/PRE-RESERVA : 1476698

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22 , neste ato representada por Dorotéa Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **VBP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.604.265.0001-93, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Vinicius Barbosa Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação do Imóvel**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 036/2026, Termo de Participação nº 2026/036,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 036/2026, Termo de Participação nº 2026/ 036 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 036/2026 e Termo de Participação nº 2026/ 036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (Oito Mil e

Quatrocentos Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.33 9039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Dorotéa Emília Ribeiro Sayed , CONTRATADA-Vinicius Barbosa Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-Johann Carvalho de Menezes , 02-Laudenise Fonseca Botelho Damasceno.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148448/2026-83/PRÉ - RESERVA: 1483737

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, Município de Ocara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sra. Técia Cândido de Oliveira CONTRATADA: **TJL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.101.626/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Jacqueline Moura Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32731, Termo de Participação nº 20260035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32731 e Termo de Participação nº 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Ocara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.500 00.0 - 29159 . DATA DA ASSINATURA: 20 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Técia Cândido de Oliveira. CONTRATADA: Jacqueline Moura Barbosa. e Testemunhas: 1. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. 2. ISRAEL PAULO BARROS. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001093377202674/PRE-RESERVA : 1483226

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0240-67, neste ato representada por, Sr. João Batista Siqueira Jacinto CONTRATADA: **ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) n° 59.308.009/0001-07 , Andreza Cristina Siqueira de Sousa . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17967, Termo de Participação nº 09/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17967, Termo de Participação nº 07/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17967 e Termo de Participação nº 09/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado aparte de sua Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 7.403,36 (sete mil, quatrocentos e três e trinta e seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Batista Siqueira Jacinto , CONTRATADA-Andreza Cristina Siqueira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Klaudeny ferreira Gomes Lopes , 02-Nadja Maria Fontinele Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001157640202661/PRE-RESERVA : 1483432

CONTRATANTE: A EEMTI PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0449-20, neste ato representada por sua Diretora Geral Srª Régia Lima Leitão CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, representada neste ato pela Srª. Beatriz Maria Pereira de Sousa . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2025/0032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Régia Lima Leitão , CONTRATADA-Beatriz Maria Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Franklin Augusto Soares da Silva , 02-Victor Cunha Castro.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001158602202625/PRE-RESERVA : 1483663

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, Município de Itaiçaba/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58,neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, representado neste ato pela Sra. Ruth Fernandes Nogueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gênero de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32691, Termo de Participação nº 20260035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32691, Termo de Participação nº 20260035 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32691 e Termo de Participação nº 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

6.742,00 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 – 22181. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regilberto José Silva , CONTRATADA-Ruth Fernandes Nogueira e TESTEMUNHAS 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES , 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.159640/2026-03/PRÉ - RESERVA: 1483860

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, Ibaretama- Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34446 e Termo de Participação nº 20260041 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34446 e Termo de Participação nº 20260041 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 17.733,47 (Dezessete mil,setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.500 00.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Céo de Freitas Alves. CONTRATADA: Rodrigo Luís Lopes Reis. e TESTEMUNHAS: 01.FRANCISCA LAIS SANTOS SILVA. 02.MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001032409202665/PRE-RESERVA : 1445449

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO ROBERTO MESQUITA , Município de GENERAL SAMPAIO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0839-00, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sr(a). SOCORRO MARIA FREIRE . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02367, Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02367, Termo de Participação nº 20260008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02367 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 24414. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA , CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-CARLOS RENATO VAZ DE ALENCAR , 02-MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156625/2026-03/PRÉ - RESERVA: 1484549

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Vera Silvia Pereira Pires CONTRATADA: **CAMELO´S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34666, Termo de Participação nº 38/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº :2026/34666 e Termo de Participação nº 38/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA), dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 27.380,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CONTRATADA: e 1. Testemunha: VALERIA DE ARAUJO COSTA. 2. Testemunha: ELITA DE LIMA PIRES. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154368/2026-67/PRÉ - RESERVA: 1482500

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, Cascavel - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Damiana da Silva CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/ 34140, Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34410 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,

Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.118,92 (quatro mil cento e dezoito reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972 . DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Damiana da Silva. CONTRATADA: Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. e 1. Testemunha: Jailton da Silva Costa. 2. Testemunha: Deise Josino da Silva. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001153697202691/PRE-RESERVA : 1483428

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Furtado, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33 , neste ato representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **CAPISTRANO DETETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81 , representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros da Alimentação**., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33975 ,Termo de Participação nº 2026/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33975, Termo de Participação nº 2026/0031 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33975 e Termo de Participação nº 2026/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Meruoca/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE .. VALOR GLOBAL: R$ 1.644,00(Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.500 00.0 - 27353 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Janilson de Oliveira Gomes, CONTRATADA-José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS 01-Francisco Menderson Nascimento Carvalho , 02-Carolina Araujo Severiano.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.158537/2026-38/PRÉ - RESERVA: 1483940

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, Lavras da Mangabeira - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0649-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Danilo José Germano Gonçalves CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) FRANCISCO DANILO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21/2026, Termo de Participação nº 21/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2026 e Termo de Participação nº 21/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Lavras da Mangabeira - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.388,00 (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 . DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: DANILO JOSE GERMANO GONCALVES. CONTRATADA: FRANCISCO DANILO DA SILVA. e TESTEMUNHAS: 01.GIANA JORGIA MOREIRA NOBRE DE FRANCA. 02.NEUSA ALVES BARROS. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001154701202638/PRE-RESERVA : 1483217

CONTRATANTE: A EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, Caridade/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, representada pela Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, representado neste ato pelo Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34253,Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34253, Termo de Participação nº 2026/0022 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34253 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 38.188,15 (Trinta e oito mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 23044 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Angélica Alves Rocha , CONTRATADA-Suelio Araújo de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001155007202638/PRE-RESERVA : 1483133

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Jardim – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0588-08, neste ato representada(o) pelo LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/000130, neste ato pela Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34429, Termo de Participação nº 18/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34429, Termo de Participação nº 18/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34429 e Termo de Participação nº 18/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jardim – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA , CONTRATADA-Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS 01-ELDER MENEZES DE MOURA , 02-NICODEMOS LUCENA NETO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157693/2026-81/PRÉ - RESERVA: 1483462

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2025/08897, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 80.810,90 (oitenta mil oitocentos e dez reais e noventa centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 21 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA. CONTRATADA: BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. e Testemunhas: 1. BRUNNO RODRIGUES DA SILVA. 2. RONILSON EVARISTO DA SILVA. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152368/2026-22/PRÉ - RESERVA: 1482694

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, Município de Hidrolândia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0367-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **HC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.183.906/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CICERO ELIEUDO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GÊNEROS SECOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33699, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33699 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do Estado do CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do(a) publicação no diário oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R$ 21.786,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11 .339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 22 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ. CONTRATADA: CICERO ELIEUDO DO NASCIMENTO. e TESTEMUNHAS: 01.FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO. 02.RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.036764/2026-11/PRÉ - RESERVA: 1438079

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, Reriutaba-Ce, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0385-21, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo senhor Luiz Araújo Pontes Junior CONTRATADA: **FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.039.413/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Francisco Tadeu Costa Paiva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de Manutenção de Maquinas e Equipamentos – Manutenção Preventiva e Corretiva em Ar condicionados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03024 e Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03024 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Reriutaba-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 – 30613 . DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luiz Araújo Pontes Junior. CONTRATADA: Francisco Tadeu Costa Paiva Filho. e 1. Testemunha: Raylander José de Azevedo Casciano. 2. Testemunha: Bruno Garcia Barreto. 26 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***